

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – IFCH  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA  
MESTRADO EM SOCIOLOGIA**

**Lazer e Vigilância: uma análise *ex-post* de um  
semi-experimento em segurança pública**

**Thais Teixeira Rodrigues**

**Porto Alegre, 2005**

**THAIS TEIXEIRA RODRIGUES**

**LAZER E VIGILÂNCIA: UMA ANÁLISE *EX-POST* DE UM  
SEMI-EXPERIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao  
Programa de Pós-graduação em Sociologia,  
como requisito parcial à obtenção do título de  
Mestre em Sociologia  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas

Orientador: Prof. Dr. Juan Mario Fandiño Marino

Porto Alegre  
2005

**DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO(CIP)**  
**BIBLIOTECÁRIOS RESPONSÁVEIS: Leonardo Ferreira Scaglioni**  
**CRB-10/0023**

**Raquel da Rocha Schmitt**  
**CRB-10/1138**

R696L      Rodrigues, Thaís Teixeira  
Lazer e vigilância: uma análise *ex-post* de um  
semi-experimento em segurança pública / Thaís  
Teixeira Rodrigues. – Porto Alegre, 2005.  
116 f.

Dissertação (Mestrado em Sociologia)  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia.  
Porto Alegre, BR-RS, 2005. Orientador: Prof.  
Dr. Juan Mario Fandiño Marino.

1. Políticas públicas de segurança. 2.  
Segurança pública. 3. Criminalidade. 4.  
Violência. 5. Porto Alegre. I. Título.

CDD 320.98165

“[...] o ato do adolescente armado é um contra-senso. Nele, nada se aproveita, tudo está errado, tudo conspira contra as legítimas aspirações e necessidades do jovem, tudo trama contra a sociedade, agredindo-lhe, indistintamente, o melhor e o pior. E, no entanto, o gesto de força e desespero é compreensível – não justificável, insisto; compreensível, carrega um significado trágico que se encerra na voz inaudível do jovem, à cata de escuta qualificada. Apontando a arma para minha cabeça, o rapaz pede socorro, o menino apela à minha sensibilidade, o garoto clama por uma centelha de humanidade que ilumine nossa relação e estenda entre nós a passagem para a travessia, o canal para a comunicação, o território para a recepção acolhedora. Ao mesmo tempo, apontando a arma, ele provoca em mim ódio, e comprova diante da sociedade, a verossimilhança dos preconceitos, segue pelas trilhas de gato e rato – a polícia atrás -, e culmina com a morte ou com a sentença que o condena à morte simbólica: a pena. O ciclo freqüentemente replica-se nas sucessivas reincidências. Nada se aproveita. O sofrimento espalha-se por todo lado, perde-se muito dinheiro, desperdiçam-se vidas e é só. O jovem não se sente nem um pouco melhor com o crime que comete [...]”

(Luiz Eduardo Soares)

## RESUMO

O estudo analisa as taxas de criminalidade dos delitos de homicídio, lesão corporal, roubo, furto e tráfico de drogas para a comunidade da Restinga, que foi sujeita a um programa piloto em segurança pública, comparado com outros 18 municípios do Rio Grande do Sul, agregados em três níveis de urbanização, através de um recorte temporal. Este programa de segurança está firmado numa concepção ampla de segurança pública, que não a reduz ao caráter de demanda exclusiva aos poderes policial e judiciário, o projeto procura gerar alternativas aos jovens da comunidade, como a prática esportiva e o acesso à cultura, que substanciem perspectivas de vida identificadas com a construção de identidades cidadãos. Assim, a presente pesquisa tem como tema uma análise do impacto do programa “Programa de Segurança Municipal no Bairro Restinga”, em Porto Alegre – procurando, assim, mensurar analiticamente sua eficácia na contenção da criminalidade. A comparação revela uma diminuição ou um crescimento menos acentuado das taxas, na Restinga, comparadas às dos outros municípios agregados. Os componentes explicativos da associação diferencial são invocados na discussão das hipóteses e análise das conclusões desta pesquisa.

**Palavras-chave:** criminalidade; segurança pública.

## **ABSTRACT**

*The present study was carried out to analyse the criminal activity rate of homicides, as well as body injuries, robbery, theft and drug trafficking at Restinga Community, in Porto Alegre. This community was included in a public security program to be analyzed together with other eighteen cities which are part of a three level project of housing development through an especific period of time. This program is based on a broad vision of public security which is not the police an law powers. The project has the objective to create new alternatives, as for example, sport activity and cultural access, so that youngest of the community may have strong life perspectives to identify and lead them to the construction of a citizenship identity. So, the present research has as its main goal the impact analysis of the “Municipal Safety Program” at Restinga District in the city of Porto Alegre, trying at the same time to get the analytic measurementand effectiveness in the criminality control in the region. The analysis reveals a certain fall or a less strong growth of the Restinga criminality rate when compared to the to the others cities. All the explanatory components of the diferencial association theory have been used in the discussion of hipotesis and analysis of the present research.*

**Key-words:** *criminality; public security.*

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>1 REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>29</b>
1.1 Contenção .....	33
1.2 Desorganização Social.....	35
1.3 Anomia Institucional.....	39
1.4 Associação Diferencial.....	42
1.5 Perspectiva da Estruturação das Oportunidades Ilegítimas.....	49
<b>2 O BAIRRO RESTINGA: CONTEXTO SOCIAL .....</b>	<b>56</b>
2.1 Breve Histórico .....	56
2.2 Configuração Social .....	59
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>62</b>
3.1. Dados .....	65
3.2 Seleção das Áreas e dos Delitos para Análise Comparativa à Restinga .	65
3.2.1 Da Seleção dos Delitos.....	65
3.2.2 Da Seleção dos Municípios.....	67
3.3 Ponderação dos Dados .....	70
<b>4 ANÁLISE DOS RESULTADOS .....</b>	<b>74</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>100</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>104</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>106</b>

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> – Modelo causal de variáveis associadas com a redução hipotética das taxas de criminalidade a partir do projeto “Segurança Municipal (Restinga)” .....	30
<b>Figura 2</b> – Modelo de Relações Causais Chaves na Perspectiva Teórica da Contenção .....	33
<b>Figura 3</b> – Modelo de Relações Causais Chaves na Perspectiva Teórica da Desorganização Social .....	36
<b>Figura 4</b> – Modelo da Relação Causal Chave na Perspectiva Teórica da Anomia Institucional .....	41
<b>Figura 5</b> – Modelo de Relações Causais Chaves na Perspectiva Teórica da Associação Diferencial .....	48
<b>Figura 6</b> – Modelo de Relações Causais Chaves na Perspectiva Teórica da Estruturação das Oportunidades Ilegítimas .....	51
<b>Figura 7</b> – Mapa do bairro Restinga dividido entre a Restinga Velha e a Restinga Nova .....	59
<b>Figura 8</b> – Mapa do Município de Porto Alegre dividido pelas regiões do orçamento participativo com destaque para a localização da Restinga .....	61
<b>Figura 9</b> – Gráficos dos resultados das médias das ocorrências policiais ponderadas no recorte temporal .....	76

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Desenho das observações longitudinais de ocorrências policiais sobre delitos selecionados por áreas .....	64
<b>Tabela 2</b> - Roubo: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização	78
<b>Tabela 3</b> - Roubo: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas e um recorte temporal sazonal: verão anterior (2000 e 2001) e posterior (2002 e 2003) e inverno anterior (2000 e 2001) e posterior (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização	82
<b>Tabela 4</b> - Furto: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização	84
<b>Tabela 5</b> - Furto: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas e um recorte temporal sazonal: verão anterior (dezembro de 2000 e de 2001) e posterior (dezembro de 2002 e de 2003) e inverno anterior (maio de 2000 e de 2001) e posterior (maio de 2002 e maio de 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização	88
<b>Tabela 6</b> - Lesão: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização	91
<b>Tabela 7</b> - Lesão: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas e um recorte temporal sazonal: verão anterior (2000 e 2001) e posterior (2002 e 2003) e inverno anterior (2000 e 2001) e posterior (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização	94

**Tabela 8** - Homicídio: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização 95

**Tabela 9** - Tráfico: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização 97

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Classificação dos municípios da amostra por nível de urbanização .....	70
<b>Quadro 2</b> - Delitos selecionados segundo algumas perspectivas sociológicas da criminalidade e predominância de formas de estruturação	77

## INTRODUÇÃO

O crescimento e incremento da criminalidade, nos grandes centros urbanos, conjugados à espetacularização da violência pela mídia, têm alimentado um profundo sentimento de insegurança na população.

A sensação de risco eminente que se estende, quase indiscriminadamente, por todo o tecido social configura a percepção do outro de forma perniciosa, acentuando a imagem de periculosidade e a intuição de impossibilidade de reciprocidade social, o que dificulta sobretudo a construção de uma cidadania de fato. Mas é no campo de formulação de políticas públicas de segurança que as conseqüências dessas visões, acerca da violência cotidiana, correm o risco de assumir uma forma mais sombria para a sociedade.

Nas reflexões de alguns atores e agentes políticos – principalmente daqueles identificados com os ideários que servem de suporte à pragmática conservadora - encontramos a defesa de antigas fórmulas para o projeto de contenção da delinqüência, muitas delas contestadas historicamente em sua eficácia, como é o caso do recrudescimento da justiça penal e a prioridade da punição através do sistema prisional.

A literatura contempla vários estudos que revelam as contradições inerentes a essas modalidades de enfrentamento público do crime – que abordam o problema da segurança pela primazia da dimensão punitiva.

As estatísticas criminais expõem a incapacidade desses modelos para conter a ruptura da coesão social pelo desvio criminal. Ao contrário, esses acabam convertendo-se em fator determinante de revoltas e comportamentos transgressores, em função do sentimento de indignação e injustiça da população em relação à ineficácia dos órgãos de segurança, sem entrar em detalhes quanto às ações discriminatórias por parte das agências formais de controle. Esse quadro representa um contundente desafio à formulação de políticas públicas para a área de segurança – sobretudo de modelos alternativos que representem uma ruptura com a ultrapassada estratégia firmada na repressão direta simplesmente.

A prefeitura da Capital Metropolitana do RS, Porto Alegre, vem implementando um projeto piloto de segurança na Restinga. Com uma população de aproximadamente 50 mil habitantes, essa área tem apresentado elevadas taxas de violência letal. Tanto autoridades da área de segurança quanto a população do bairro afirmam sobre o papel do tráfico de drogas como motor da criminalidade na região.

O plano “Segurança Cidadã”, formulado pelo antropólogo L. E. Soares, ex-subsecretário de Segurança e Cidadania do Rio de Janeiro, visa como principal alvo a população jovem. Firmado numa concepção ampla de segurança pública, que não a reduz ao caráter de demanda exclusiva aos poderes policial e judiciário, o projeto procura gerar alternativas aos jovens da comunidade, como a prática esportiva e o acesso à cultura, que substanciem perspectivas de vida identificadas com a construção de identidades cidadãs.

A presente pesquisa tem como tema o estudo do impacto do Plano “Segurança Municipal” no Bairro Restinga, em Porto Alegre – procurando assim mensurar analiticamente sua eficácia na contenção da criminalidade, e se esse representa uma alternativa de fato aos modelos ortodoxos de política de segurança pública.

Partimos de uma questão prática; esta pesquisa é avaliativa, não se fez uma avaliação do projeto em si, mas da possibilidade de um projeto com tais referências ter alguma repercussão nos índices de criminalidade.

As iniciativas públicas, firmadas no fortalecimento da coesão social e das redes de sociabilidade primária, assim como na construção de um espaço público ativo à produção de identidades cidadãs, que se apresenta nesse programa de segurança, demonstram maior eficácia na contenção do desvio criminal, ao contrário dos mecanismos tradicionais de controle penal do crime, baseados no primado da repressão policial.

O problema geral, que emerge a partir do programa da Restinga para a agenda da pesquisa, é analisar em que medida o Programa Segurança do Município de Porto Alegre, implementado experimentalmente na Restinga, é eficaz na redução da criminalidade representada pelos seguintes indicadores: homicídio, roubo, furto, lesão corporal e tráfico de drogas.

O Programa de Segurança Municipal para Porto Alegre<sup>1</sup> propõe uma política integrada e sistêmica, que articula diversos projetos multissetoriais e pluridimensionais, cuja meta prioritária é a redução da violência e da criminalidade, sobretudo da criminalidade violenta, e cujos efeitos indiretos são identificados como:

---

<sup>1</sup> Programa de Segurança Municipal para Porto Alegre. Disponível em: [http://www.luizeduardosoares.com.br/docs/programa\\_porto\\_alegre.doc](http://www.luizeduardosoares.com.br/docs/programa_porto_alegre.doc).

a eliminação da exclusão; a expansão da cidadania como experiência coletiva da sociabilidade como forma de liberdade; a promoção do respeito à dignidade humana e da solidariedade; a redução da injustiça estrutural e a promoção do desenvolvimento econômico-social em bases crescentemente democráticas.

O programa apresenta um elenco de sugestões para a fixação institucional da política de segurança municipal. O início do programa corresponde à implantação de um projeto piloto na Restinga, no final de 2001 e início de 2002, tendo como finalidade última a implementação como plano segurança para o Município de Porto Alegre.

Considerando a polêmica e as incertezas quanto às causas da criminalidade, da violência e de sua redução, o programa lança duas hipóteses para alcançar razoável grau de consenso: a) as políticas de segurança podem se constituir em variáveis significativas, dependendo das condições em que se aplica e do tipo de criminalidade que a análise destaca; b) a presença relativa na população de jovens do sexo masculino é fator positivamente associado à maior parte dos tipos de prática delituosa.

O programa apresenta uma combinação de fatores considerados decisivos na análise da criminalidade brasileira, considerando que a realidade de Porto Alegre é semelhante, a saber:

- a) um dos fatores principais é o fenômeno do tráfico de drogas que é alimentado pelo mercado que lhe é cativo, condenado à clandestinidade e ao envolvimento com a dinâmica dos homicídios dolosos e de alguns delitos vicários, como roubos, furtos e latrocínios. Mesmo sendo o principal problema, na área da segurança pública, em Porto Alegre, e o desafio mais difícil para os gestores públicos, o tráfico de drogas e armas não é a

única fonte de criminalidade e violência, nem o único tipo de delito relevante para uma política municipal. Deve-se considerar o incremento dos crimes contra o patrimônio, roubos e furtos, pois mesmo que possam ser motivados pelo desejo de consumir drogas, constituem dinâmicas específicas e merecem um enfrentamento próprio. Há muitos tipos distintos de roubos e furtos, segundo a natureza dos bens e o grau de violência a que submetem as vítimas. Cada tipo vincula-se a um setor do mercado criminal e opera de acordo com lógica particular;

- b) na esfera da criminalidade, prepondera a articulação entre tráfico de drogas e de armas, como matriz da economia clandestina, que orienta a delinqüência como prática utilitária; o tráfico de drogas financia as armas e, apropriando-se delas, potencializa seus efeitos destrutivos;
- c) o tráfico de drogas e armas prospera, não só porque conta com uma demanda em expansão – o consumo, mas porque representa um terreno fértil para a cooptação de jovens. Um número imenso de meninos e rapazes pobres, fora da escola e sem emprego, sobretudo sem esperança, sem expectativa de integração à sociedade de consumo – em cuja celebração permanente, cotidianamente reiterada pela mídia, foram socializados –, que é glamourosa, sedutora, mas inclemente com os excluídos;
- d) o tráfico recruta seu jovem exército, mobilizando recursos de naturezas distintas e complementares: o dinheiro e a arma. Arma é símbolo de poder, restaurador da visibilidade social perdida; é ícone de potência e virilidade; é instrumento da autoafirmação narcísica, da valorização da

auto-estima e do acolhimento. Um jovem (o protagonista desta saga é quase sempre do sexo masculino) pobre e negro é quase um ser social invisível, sobretudo se lhe falta um lugar afetivamente sólido e estável na família e na comunidade: sem lugar, sem identidade positiva, para a sociedade, esse menino é um corpo-sem-espírito. Com a arma, graças à arma, ele é visto, reconhecido, respeitado e passa a pertencer a um grupo, que lhe dá funções importantes e lhe atribui responsabilidades. Graças à imposição do medo, o outro lhe devolve a presença evanescente, no jogo cruel e perigoso de uma dialética perversa. A ameaça de destruição, de extinção do outro, de negação da presença alheia pela mediação do ataque armado, promove a autoconstituição subjetiva. O tráfico opera recrutando jovens, sobretudo meninos. Para recrutá-los, são oferecidas vantagens de dois tipos: materiais e simbólico-afetivas. Os benefícios materiais resumem-se à remuneração – aliás, superior à disponível no mercado, quando há acesso ao mercado de trabalho (o que nem sempre é o caso). Os benefícios simbólico-afetivos incluem experiências e valores tais como: acolhimento, pertencimento, valorização da auto-estima, reforço narcísico, autoridade, respeito, lugar e significado sociais, importância gregária e funcional. Essas experiências e esses valores sintetizam-se na posse da arma, ícone de virilidade e potência, graças a cujo uso os meninos, antes negligenciados na vida social, rejeitados pela família e pela sociedade, tratados com indiferença, reduzidos a seres quase invisíveis, recuperam visibilidade e presença, impondo medo e obediência. O uso criminoso da arma constitui recurso simbólico – certamente perverso, destrutivo e autodestrutivo – na dialética da autoconstituição subjetiva,

instrumentalizando o fortalecimento da auto-estima, ainda que em um movimento negativo de construção identitária pelo avesso;

- e) sendo o tráfico de drogas e armas o coração do problema da criminalidade, da violência e da criminalidade violenta, qualquer política de segurança, em qualquer esfera de execução, teria de focalizá-lo, tomá-lo como alvo prioritário de suas ações, visando, pelo menos, reduzir seus efeitos e seu potencial destrutivo. Observe-se que, infelizmente, em Porto Alegre, já há pequenos territórios dominados por traficantes armados, já há articulações criminosas com policiais, para garantir o varejo, nas vilas, já há pequenas tiranias, inviabilizando a liberdade da vida comunitária e o funcionamento normal das escolas;
- f) no plano municipal, o que resta e cumpre fazer é *disputar menino a menino com o tráfico*, competindo pelo recrutamento de cada jovem vulnerável à cooptação criminosa, oferecendo-lhe as mesmas vantagens, materiais e simbólico-afetivo-psicológicas, que o “crime” oferece: por um lado, capacitação para o mercado de trabalho, emprego, acesso aos bens de consumo; por outro, acolhimento, experiências alternativas de pertencimento, instrumentos de autoconstituição subjetiva e de autopromoção narcísica, meios de restauração de sua visibilidade social (indissociáveis de valores positivos, vinculados à cultura da paz e da sociabilidade solidária);
- g) para fazê-lo, não basta que o governo municipal e que a sociedade civil de Porto Alegre disponham de recursos e projetos contra a exclusão social; é

indispensável que esses projetos operem nas duas dimensões, material e simbólica, e sejam capazes de atingir, isto é, sensibilizar e beneficiar esses meninos em situação de risco, permeáveis à interpelação do tráfico. Por outro lado, lograr atingir o grupo mais vulnerável supõe a capacidade de identificá-lo.

O enfrentamento da criminalidade, a partir desse programa de segurança, impõe uma intervenção preventiva. Essa modalidade de intervenção deve ser compreendida em um sentido bastante específico: intervenção efetivamente capaz de prevenir a violência e a criminalidade que visa alterar as condições propiciatórias imediatas, aquelas diretamente ligadas às práticas que se deseja eliminar; não é a ação voltada para a mudança de estruturas sociais injustas, cujos efeitos provavelmente exerceriam algum impacto futuro desacelerador sobre as dinâmicas criminais – ainda que esta deva ser realizada em grande extensão, por suas virtudes intrínsecas.

Quando o programa expõe que pretende competir com a atração do tráfico e disputar, com efetivas chances de êxito, menino a menino, apresenta toda uma agenda a listar e executar. O grupo mais vulnerável é jovem e pobre, geralmente do sexo masculino, e representa o contingente sob maior risco, pois a permeabilidade à mensagem sedutora do tráfico, que conduz esses jovens ao crime e ao grau de exposição à violência, concentra-se nessa faixa etária e social, com os maiores índices de vitimização e estende-se a outros crimes. Assim, qualquer que seja o recorte conduz ao mesmo grupo de risco.

Essa política de segurança, cuja abordagem é preferencialmente preventiva, privilegia esse público-alvo nas dimensões material e simbólico-afetiva ou cultural-psicológica, promovendo mais do que a integração ao mercado de trabalho e a

inclusão social, em sentido estrito, acolhendo esses jovens, reforçando-lhes a autoestima e lhes proporcionando a imersão em linguagens e valores, experiências identitárias e demarcações referenciais, que lhes devolvam a esperança, a confiança no jogo da sociabilidade cidadã.

Para a efetivação e eficácia desses aspectos propostos, o programa esclarece que é necessário que o processo transite entre os seguintes estágios: o *diagnóstico* das dinâmicas criminais e dos fatores de risco (seja de vitimização, seja de atração para o crime), local e geral, sensível às variações ditadas pelas circunstâncias e as conjunturas; a elaboração de um *plano de ação*, capaz de formular uma agenda, identificar prioridades e recursos, e estipular metas; sua implementação (que importa em tarefas de coordenação e de garantia de cumprimento de metas e cronogramas); sua *avaliação* (não só dos resultados, também do processo), seguida do monitoramento, que significa a correção de rumo ditada pela constatação dos erros. É conveniente implantar projetos piloto e observá-los, criticamente, como experimentos-demonstração.

Portanto, o programa aponta um elemento chave para o sucesso de qualquer processo multidimensional e consistente de controle da violência e redução do crime: a constituição de uma unidade, uma agência ou um organismo central que articule departamentos e secretarias relevantes, isto é, os protagonistas das áreas de polícia – a Guarda Municipal, justiça, educação, saúde, serviços sociais, habitação, transporte, planejamento urbano, comunicação, esporte, lazer e cultura. É indispensável incluir, na articulação entidades da sociedade civil, associações comunitárias, a mídia e os cidadãos. Além disso, propõe a criação de uma “matriz de gerenciamento integrado”, isto é, um acordo político entre as diversas secretarias do governo municipal diretamente relevantes, uma ficha eletrônica de matrícula para as

atividades promovidas ou os serviços prestados pelas secretarias envolvidas e um *software* de gerenciamento em uma equipe de funcionários; na perspectiva de que o governo municipal eleja a violência e o crime como um dos focos nucleares de sua política global.

A Guarda Municipal é o único instrumento institucional diretamente ligado à segurança pública, subordinado ao governo municipal. Por isso, tratá-la no âmbito da elaboração de uma política municipal de segurança pública requer atenção especial, metodologia particular e um investimento prioritário.

Além de um compromisso governamental, o programa pretende uma integração entre algumas instituições como a mídia, as universidades, os institutos de pesquisa, as associações profissionais, as entidades da sociedade civil denominado de rede transversal da paz e a cidadania virtual.

Mesmo tendo o tráfico de drogas e armas como foco principal dessa política municipal ainda apresenta outros focos importantes de intervenção:

- a. O segundo foco proposto está relacionado aos crimes contra o patrimônio. Mesmo que em muitos casos se relacionem com o tráfico, constituem dinâmicas específicas e merecem enfrentamento próprio. Há muitos tipos distintos de roubos e furtos, segundo a natureza dos bens e o grau de violência a que submetem as vítimas. Cada tipo vincula-se a um setor do mercado criminal e opera de acordo com lógica particular.
- b. A violência contra mulheres e crianças tem lugar como o terceiro foco do programa, pois esses delitos possuem uma dinâmica própria apesar

de serem gravíssimos, mas quase invisíveis publicamente, e, portanto, quase ausente da agenda pública, em seu formato tradicional, e é perpetrada dentro de casa ou se inclui no rol das experiências domésticas, pois é cometida por familiares, maridos, ex-maridos, namorados, pais ou pessoas próximas.

c. A reinserção comunitária dos egressos do sistema penitenciário é o quarto foco ao apresentar a problemática da reincidência criminal. O sistema penitenciário é incapaz de ressocializar; os apenados retornam ao convívio social municiados pelo ressentimento, a *expertise* criminal aperfeiçoada, sem perspectivas de emprego, menos ainda qualificação profissional que lhes abram portas para carreiras futuras; sem documentação apropriada e sem mediações que lhes preparem um acolhimento positivo na volta à família e à antiga rede de relações. Tudo conspira contra a recuperação e a integração construtiva. Portanto, o apoio, nesse retorno, produz benefícios tanto para os egressos do sistema penitenciário quanto para a sociedade, na medida em que reduz as oportunidades de reincidência. A originalidade do projeto está no fato de que, ao contrário do que sempre se fez, o trabalho com o preso ou a presa começa antes que ele ou ela deixe a penitenciária. Desse modo, vínculos de lealdade podem ser constituídos entre os agentes do projeto e os apenados, os quais, por outro lado, encontram um caminho bem pavimentado para os momentos mais difíceis e decisivos do retorno.

Portanto, combater a violência urbana, sendo capaz de produzir efeitos imediatos e racionalmente orientadas para os focos identificados por diagnósticos

consistentes, atuando administrativamente na esfera municipal, é a finalidade do Programa de Segurança de Porto Alegre.

A proposta corresponde a uma estratégia de intervenção que entre em competição com o tráfico por cada jovem, pois o tráfico opera de modo multidimensional e o nervo do problema é sua estratégia de cooptação e reprodução, envolvendo a juventude. Para que a administração municipal se credencie a competir, é indispensável preparar-se para atuar nas duas dimensões: material e simbólico-afetiva. Precisa oferecer vantagens materiais correspondentes às proporcionadas pelo tráfico, via projetos de emprego e renda, e capacitação profissionalizante, mas não pode abster-se de oferecer benefícios de natureza simbólica, que substituam a arma por instrumentos positivos, cidadãos e pacíficos de autoconstituição subjetiva e restituição de presença social. Esses benefícios têm de dialogar com o imaginário jovem, sabendo capturá-lo.

O programa prevê a instalação de “estudios experimentais multimeios ou estação popular de invenção cultural”, visando traduzir em linguagem compatível com os desejos da “gurizada”, ou seja, em programas ligados à computação e internet, hip-hop, música, teatro, dança, esporte, arte e mídia. E mais: para que o desafio da “invisibilidade” (humana e social) seja enfrentado, quer dizer, para que o reforço narcísico compense a discriminação e as experiências de rejeição, geradores de processos subjetivos de autodesvalorização, é necessário empregar recursos metalingüísticos, para que as experiências de fruição, expressão, virtuosismo ou aprendizado, na cultura, na tecnologia e no lazer, não se restrinjam à imediaticidade da própria vivência e venham a ser devolvidas à consciência dos seus protagonistas sob a forma do reconhecimento, da reafirmação positiva, da confirmação, da admiração coletiva e virtual, emblematicamente sintetizada na presença de um

auditório virtual.

Um implemento de atividades esportivas e de lazer é outra proposta do programa, pois compreende que os jogos, sobretudo os coletivos, mas não apenas, além de ser objeto de desejo dos jovens e de abrir janelas de oportunidades profissionais, representam espaços privilegiados para o aprendizado do sentido positivo da cooperação, combinada à liberdade individual e à criatividade; do significado positivo da equidade, representada pelo caráter imperativo das regras, válidas, igualmente, para todos; e do valor insuperável seja do respeito aos outros, mesmo no contexto da competição, seja do trabalho permanente, dedicado, mesmo no contexto da diversão e do prazer lúdico.

Além disso, o esporte, assim como as atividades culturais criativas, oferece condições para o exercício dos virtuosismos que proporcionam, aos jovens, a vivência do reconhecimento, do acolhimento, da autoconstrução subjetiva, da valorização da auto-estima, da afirmação do narcisismo, em sua dimensão positiva. A aplicação dos meios de comunicação, tornados disponíveis através do Studio, fará das práticas esportivas o palco de uma interação virtual ampla e difusa, capaz de exponenciar o potencial valorizador assinalado. Entre os esportes, as artes marciais têm um lugar destacado, pois é considerada a mais adequada e eficiente na educação para a paz e na edificação de normas cívicas, solidárias e respeitosas de sociabilidade.

Sugere que as escolas da rede municipal e uma oficina cultural específica invistam no projeto das biografias futuras, solicitando aos alunos que imaginem seus futuros, que pensem suas biografias futuras desejáveis, numa outra vila possível, numa outra sociedade possível, e que discutam suas idéias, e que as descrevam em narrativas que serviriam de base para breves montagens teatralizadas, as quais

seriam registradas em vídeo e transmitidas pela *web*, através do studio experimental, ensejando a valorização dos jovens autores e personagens, e a difusão de diálogos múltiplos e ricos sobre o material dos sonhos de futuro, os valores subjacentes, os pressupostos culturais, ético-morais e políticos.

O exercício da ficcionalização pertence ao foco do programa porque exige o manejo da linguagem escrita e a prática complementar da leitura, ou o aprendizado de outras linguagens, mediadas por tecnologias cujo controle favorece acesso a postos no mercado de trabalho. Torna-se ainda mais importante, o exercício ficcional, se for dirigido à elaboração imaginária, mas nem por isso menos reflexiva, do próprio destino social e individual.

O programa propõe uma campanha pela maternidade e paternidade responsável nos seguintes termos: toda forma de amor vale a pena, desde que seja com responsabilidade, isso porque apresenta a maternidade precoce e a demissão da paternidade, por parte dos meninos, pais precoces, como um dos maiores problemas sociais geradores de condições que são fontes potenciais da violência. A combinação de violência doméstica, contra mulheres e crianças, com maternidade e paternidade precoces, resulta nos ingredientes talvez mais importantes para a geração da violência, até porque sintetizam fatores estruturais de indiscutível relevância, como as desigualdades econômicas, a exclusão social, a falta de perspectivas no mercado de trabalho e a ambivalência dramática da sociedade brasileira: convocação (subjativa) ilimitada para o consumo hedonista e interdição prática (objetiva) ao acesso universal. O ponto-chave é a dissociação entre acolhimento afetivo dos mais jovens – enquanto responsabilidade dos mais maduros, que se unem pelo amor – e formato institucional do casamento, ou forma

da vida privada, ou estrutura da conjugalidade, ou escolha do padrão de relacionamento sexual.

Em resumo, este programa apresenta um primeiro elenco de sugestões para a fixação institucional da política de segurança municipal, na forma integrada e sistêmica, que articula diversos projetos multissetoriais e pluridimensionais, inscrevendo-se na matriz do governo, atualizando princípios ético-políticos permanentes, cuja meta prioritária é a redução da violência e da criminalidade, sobretudo da criminalidade violenta, e cujos efeitos indiretos são: a eliminação da exclusão; a expansão da cidadania (ampla aplicação de seus direitos e deveres) como experiência coletiva da sociabilidade como forma de liberdade; a promoção do respeito à dignidade humana e da solidariedade; a redução da injustiça estrutural e a promoção do desenvolvimento econômico-social em bases crescentemente democráticas.

O início desse programa é a implantação de um projeto piloto na Restinga, do qual constam:

1. *Studio* multimídia – estação popular de invenção cultural: construção, organização, programação. O studio experimental multimeios reúne um laboratório de Informática e um núcleo de registro e difusão eletrônica, visual e sonora, em tempo real, de espetáculos, peças jornalísticas e programação original, produzidos pela prefeitura de Porto Alegre e realizados por estudantes e jovens porventura alheios ao universo escolar. O Studio contém, também, um canal privilegiado para a difusão da produção cultural da juventude pobre comprometida com a paz e a cidadania. Os grupos de hip-hop e outros jovens ligados à criação musical nas vilas serão integrados a um circuito de exposições periódicas, nas

diversas regiões da cidade, a começar pela Restinga, que faz parte do denominado circuito da paz.

2. Matriz de gerenciamento integrado é a articulação entre iniciativas e sua subordinação a inflexões que, além de potencializá-las, explicitem suas interfaces com a problemática da segurança pública que na Restinga apresenta um trabalho com a Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, SME, no intuito de utilizar 26 espaços alternativos, 26 equipamentos com potencial para utilização esportiva, vários dos quais ocupados segundo análise da violência na vila, para que locais, dias e horários de risco sofram intervenção concorrencial positiva e restauradora da cidadania. Ajudando na tessitura de relações entre a SME, a Fundação de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Saúde e os demais organismos municipais operando na área, tentaremos favorecer a atribuição de liderança organizativa desses jogos pela paz aos próprios jovens da Restinga. As iniciativas noturnas são, portanto, de grande valor para a redução da violência na Restinga.

3. Esporte: ampliação de espaços, treinamento de multiplicadores e introdução das artes marciais. Um subproduto da matriz proposta é a articulação entre iniciativas e sua subordinação a inflexões que, além de potencializá-las, explicitem suas interfaces com a problemática da segurança pública. Um projeto de difusão das artes marciais “Projeto Unidos pela Paz” cria cursos, inicialmente na Restinga, graças ao engajamento de professores-atletas voluntários.

4. Curso de sensibilização dos agentes públicos sobre violência doméstica, uma estratégia de campanhas visa, não só buscar o apoio dos veículos de comunicação de massa, mas também o uso dos equipamentos existentes na comunidade, como, por exemplo, a rádio comunitária da Restinga, grupos culturais, eventos específicos (por exemplo, a semana da Restinga), entre outros previstos no projeto mais detalhadamente. Essa estratégia é fundamental para romper com a idéia de que a violência doméstica é um problema das mulheres. As campanhas ajudam a criar novos padrões comportamentais.
5. Implementar projetos a partir da campanha pela paternidade e maternidade responsáveis e mães jovens – com encontros regulares para uma escuta acolhedora. A implantação na Restinga (ainda que, no futuro, possa evoluir para caminhos profissionalizados e institucionalizados, ainda que em parceria com a organização voluntária, para que essa dimensão jamais se perca), por alguns voluntários treinados por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde que mais que a ajuda concreta, será central a oportunidade de uma escuta qualificada, acolhedora e responsavelmente orientadora.

O projeto também impõe a necessidade de efetivar uma rede de apoio, que integre todas as iniciativas das secretarias municipais e das entidades que atuam na Restinga, assim como de aprofundar a construção de mecanismos de diálogo entre as unidades locais do governo municipal e os comandos das polícias.

A partir de relatos da brigada militar, houve no mesmo período do programa de segurança um trabalho de aproximação entre a polícia e a população, como forma de estabelecer laços de confiança e participação com a população, o que se

pode denominar de policiamento comunitário. De forma ostensiva e estreitando o contato com os moradores, os policiais comunitários agem mais na prevenção do que na repressão do crime. O objetivo é fazer com que os moradores passem a dar informações com mais frequência, possibilitando aos policiais traçar um perfil realista dos pontos críticos e dos criminosos locais. Afinal, uma vez estabelecida a relação de confiança, a população fica mais disposta a colaborar, fornecendo dados sobre pessoas suspeitas e trabalhando em assuntos comunitários.

Além da repressão ao crime, o policiamento comunitário desenvolve um trabalho voltado para a recuperação da cidadania e de organização de conselhos de segurança que interferem nas ações policiais, sugerindo locais e horários para os patrulhamentos. Assim, laços mais estreitos entre a polícia e a comunidade revitalizaram as forças policiais existentes, aumentaram os níveis de apoio social e estimularam mudanças abrangentes em suas estruturas e operações.

Assim, o resultado da análise comparativa da taxa da Restinga com as dos municípios selecionados do Rio grande do Sul deve levar em consideração tanto a implementação do projeto de segurança com essas características, como a existência do policiamento.

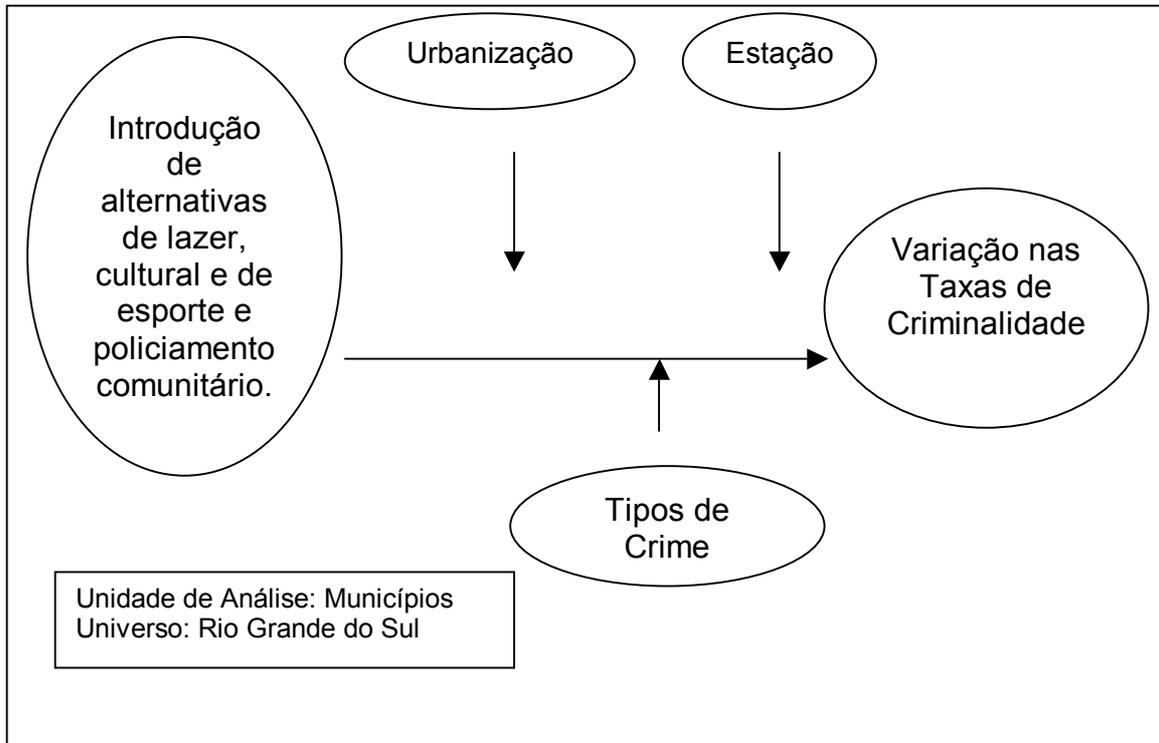
## 1 REFERENCIAL TEÓRICO

A questão que se formula agora é: o que diria a teoria sociológica da criminalidade sobre este programa?

O texto do programa não realiza uma especificação teórica dos seus fundamentos. A postura investigativa do agente de políticas públicas não privilegia a inserção das suas pesquisas na teoria nem faz crescer a teoria, mas busca resolver os problemas imediatos específicos. O projeto implementado na Restinga corresponde a um experimento localizado oportunizado pelo poder público.

No presente trabalho, então, realizamos um enquadramento teórico a *posteriori* para fins de formular hipóteses, verificá-las, e assim aprender com a experiência, de uma maneira sistemática. Este enquadramento pode ser realizado a partir da relação causal fundamental que o anima. Esta relação envolve os efeitos da ruptura com a associação diferencial para a juventude nas taxas de criminalidade relativas fundamentalmente ao tráfico de entorpecentes e a os seus correlatos, o homicídio, roubo, lesão e furto.

A Figura 1, a seguir, representa o modelo causal da presente pesquisa.



**Figura 1 - Modelo causal de variáveis associadas com a redução hipotética das taxas de criminalidade a partir do projeto “Segurança Municipal (Restinga)”.**

O modelo da Figura 1 representa a relação causal básica implícita no projeto em questão, junto com um conjunto de variáveis de controle introduzidas para efeitos de validade interna. Na relação causal básica, o fenômeno a ser explicado (variável dependente) é a variação nas taxas de criminalidade, e a variável independente é a introdução de oportunidades alternativas para a juventude do bairro. As variáveis de controle representam um conjunto tradicionalmente considerado neste tipo de pesquisa – nível de urbanização, tipos de delitos e recorte temporal. Este modelo é apresentado apenas como orientação geral do trabalho empírico, e não representa a opção metodológica da tese, a qual, como veremos posteriormente, envolve um desenho semi-experimental.

A pergunta que agora surge é: quais são especificamente os subsídios teóricos relativos à relação básica em questão?

A construção de uma explicação ou teorização acerca do fenômeno da criminalidade em geral, e da questão do tráfico e os seus correlatos em particular, deve naturalmente acentuar a dinâmica atual das transformações sociais e o tipo de sociedade em que esta criminalidade acontece. Isso tem levado muitos autores a escantear não só as chamadas “teorizações clássicas” do fenômeno, mas as teorizações contemporâneas vindas de países desenvolvidos, especialmente dos Estados Unidos da América. Entretanto, a criminalidade presente na nossa realidade não aumentou por causa da falência das explicações teóricas do fenômeno da criminalidade.

Lembre-se aqui de que a única teoria aplicada sistematicamente foi a da contenção, que é do séc. XVIII, ou antes. Por outro lado, algumas teorizações, especialmente norte-americanas da criminalidade, oferecem bases importantes para a compreensão do fenômeno, mesmo que seja necessário adaptá-las à realidade brasileira. Este será o fio condutor teórico nesta tese.

O presente projeto Restinga tem, pois, na nossa visão, o mérito de resgatar teorias criminológicas do séc. XX – Americanas principalmente –, e aplicá-las no contexto brasileiro; a hipótese geral desta tese é de que isto faz sentido, e tentaremos demonstrá-lo empiricamente.

O estudo sobre a criminalidade tem se desenvolvido a partir de duas direções: as que tratam o fenômeno da criminalidade como resposta de motivações individuais, de um lado, e as que relacionam as taxas de crime em face das variações nas culturas e nas organizações sociais, do outro.

As primeiras reflexões procuravam encontrar uma causa geral para o comportamento criminoso, de sorte que, extirpando-se essa causa geral, conseguir-se-ia erradicar a criminalidade. Estabelecem que o criminoso é distinto do não

delinqüente e que o diferencial reside na busca de um transtorno, uma patologia, uma disfunção ou anormalidade, tendo assim um caráter de explicação criminal de cunho biológico.

A sociologia desempenhou um papel crucial no campo dos estudos da criminalidade, tendo sido responsável por defender e justificar a relevância das estruturas sociais envolventes no entendimento do comportamento criminoso, contra as teorias de base exclusivamente biológica.

Conforme Cano e Soares (2002), pode-se distinguir as diversas abordagens sobre as causas do crime em cinco grupos:

- a. teorias que tentam explicar o crime em termos de patologias individuais;
- b. teorias centradas no *homo economicus*, isto é, no crime como uma atividade racional de maximização do lucro;
- c. teorias que consideram o crime como subproduto de um sistema perverso ou deficiente;
- d. teorias que entendem o crime como uma conseqüência da perda de controle e da desorganização social na sociedade moderna;
- e. correntes que defendem explicações do crime em função de fatores situacionais ou de oportunidades.

Dentro do menu teórico acima, a linha mestre que enquadra a idéia do projeto – oferecer alternativas – é a teoria da Estruturação das Oportunidades Ilegítimas, elaborada integralmente por Cloward e Ohlin (1960). Isso sob o ponto de vista da formulação do projeto, pois o alcance do projeto está relacionado à teoria da

associação diferencial de Sutherland (1955). Além disso, temos ainda que considerar a teoria da contenção pela sua relação com o policiamento, bem como as perspectivas da desorganização social e da anomia institucional. A seguir, realizamos um resumo dos conteúdos destas teorias.

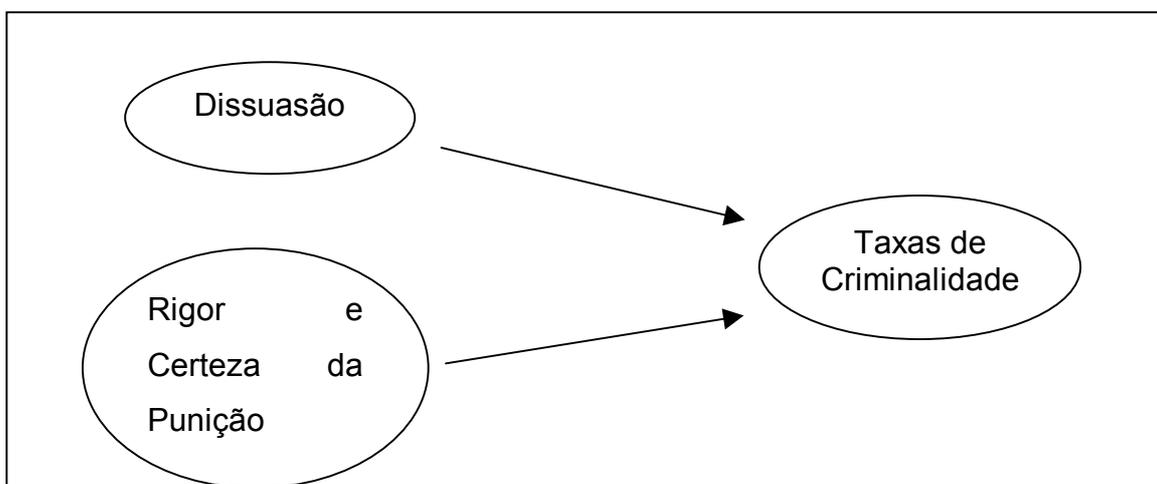
### 1.1 Contenção

Esta perspectiva criminológica iniciou de forma prática, não como uma formulação teórica, que foi especificada só posteriormente. Mas este referencial tem dominado as representações sociais da etiologia do crime por longos períodos da nossa história e sobrevive até hoje.

Essa teoria verifica o poder de dissuasão direta, como a vigilância policial, ou indireta, pelo combate à impunidade e rigor da punição pelas instituições repressivas oficiais e pelo Poder Judiciário.

Essa dissuasão está relacionada com a escolha do indivíduo de realizar uma análise projetiva dos custos e benefícios dos seus possíveis atos (FANDIÑO, 2005).

A Figura 2 ilustra as relações causais desta perspectiva.



**Figura 2 - Modelo de Relações Causais Chaves na Perspectiva Teórica da Contenção**

Uma distinção chave nesses estudos é feita entre os tipos de contenção “específica” e “geral”; a primeira se refere aos infratores de fato punidos, enquanto que a segunda se refere à contenção na população em geral (FANDIÑO, 2005).

Entretanto, para Cullen e Agnew (2003), em geral, quando o sistema jurídico pune alguém ou pune com maior severidade, isso não reduz em média a criminalidade subsequente. É provável, no entanto, que alguns indivíduos reduzam sua criminalidade como resposta à penalização, mas estão num caráter individual. A certeza da punição – independente do rigor da pena – reduz moderadamente a criminalidade. Esse efeito, esclarece Fandiño, é pouco prolongado e de âmbito bastante reduzido.

A certeza da penalização é apenas um entre os muitos fatores que influenciam os níveis de criminalidade e é a menos importante do que as crenças que o indivíduo tem sobre o crime ou a ameaça de penalização informal por parte da família (CULLEN e AGNEW, 2003).

Portanto, uma verificação mais abrangente indica que a severidade da pena não apresenta quase nenhum efeito na redução da criminalidade, mas certas circunstâncias mais específicas e individualizadas devem afetar diferentemente essa relação entre penalização e criminalidade.

Recentemente Stafford and Warr (apud FANDIÑO, 2005) têm progredido consideravelmente na pesquisa da contenção, a partir da sua crítica da distinção entre contenção específica e geral, destacando os infratores que não foram punidos e as complexas combinações que os indivíduos geralmente têm de experiências de infrações com penalização e sem penalização, direta e indiretamente (via as experiências de outros).

## 1.2 Desorganização Social

A teoria da desorganização social foi desenvolvida primeiramente pelos sociólogos da Universidade de Chicago, em 1920 e 1930, a partir de estudos da delinqüência e da criminalidade urbana. Assim, a Escola de Chicago foi responsável por parte significativa da elaboração das bases teóricas da desorganização social ou da denominada ecologia criminal.

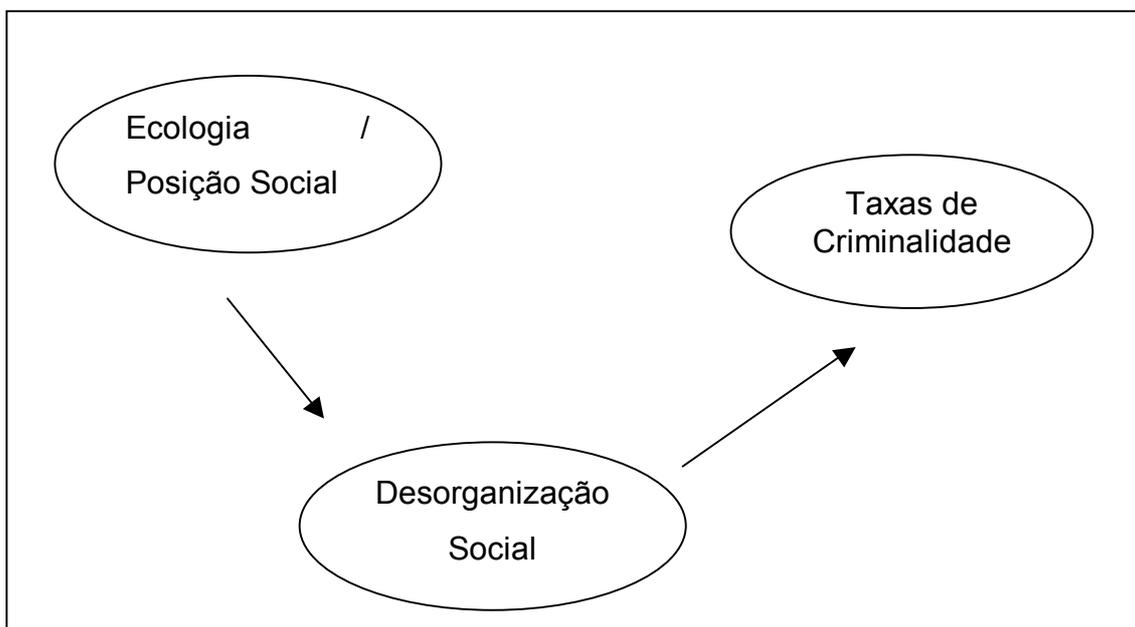
A perspectiva da ecologia criminal concebe o desvio e o crime como efeito da influência de determinadas zonas ou áreas específicas, tendo como pressuposto básico a decomposição das estruturas urbanas em áreas conforme a incidência delitiva (FREITAS, 2002). As teorias da ecologia criminal possuem sua gênese histórica nas transformações da sociedade industrial americana do início do século XX. A cidade sofreu profundas mudanças com a intensificação do processo de urbanização. Dentre essas mudanças, estão o surgimento de uma heterogeneidade étnica e cultural e a ruptura com os mecanismos tradicionais de controle como a família, a vizinhança, a religião e a escola.

Os padrões residenciais, comerciais e industriais de estabilização urbana desenvolvem um padrão ecológico de zonas concêntricas que se espalham do centro em direção à margem da cidade. Assim, adjacentes ao centro da cidade, formam-se zonas caracterizadas por uma deteriorização das condições de habitação, pela desagregação familiar, por taxas elevadas de nascimentos ilegítimos e uma população instável e heterogêna que pertence ao nível mais baixo da escala socioeconômica e possui altas taxas de delinqüência – bem como taxas oficiais de crimes adultos, drogadição, alcoolismo, prostituição e doenças mentais. Todas essas formas de desviação e desordem são interpretadas como um resultado da desorganização social dessa área urbana.

Os teóricos da Escola de Chicago enfatizaram que os residentes dessas áreas não são biologicamente ou psicologicamente anormais. Os seus crimes e desviação foram simplesmente respostas normais de pessoas normais às condições sociais anormais. Sob essas condições, a tradição criminal e delinqüente se desenvolveu e foi culturalmente transmitida de uma geração para a outra (AKERS, 1997).

Portanto, a industrialização, a urbanização e outras mudanças na sociedade moderna foram vistas pela Escola de Chicago como causa da desorganização social por indeterminar o controle social exercido pela ordem e valores sociais tradicionais.

A Figura 3 demonstra estas relações.



**Figura 3 - Modelo de Relações Causais Chaves na Perspectiva Teórica da Desorganização Social. (FANDIÑO, 2005)**

De acordo com os estudos de Clifford Shaw e Henry Mckay (apud DIAS e ANDRADE, 1997), o problema da criminalidade deve ser investigado em uma dupla

dimensão: a dimensão fenomenológica sobre a distribuição diferencial da criminalidade conforme as diversas áreas da cidade; e a dimensão teórico-etiológica sobre a distribuição ecológica do crime. Assim, Shaw e Mckay concebem a dimensão espaço como delineadora do agente delinqüente.

A primeira utilização do termo “desorganização social” veio com T. Znaniecki (apud FANDIÑO, 2005), designando, assim, quedas significativas da influência das regras sociais de conduta sobre os membros do grupo.

Para esta teoria uma sociedade é organizada quando há um alto grau de vínculos entre os indivíduos e as instituições. E essa coesão existe quando a ordem e o controle social são mais estáveis em função de normas igualmente mais estáveis e de força compulsória maior. Uma sociedade desorganizada contempla uma desarticulação de seu funcionamento local que impede seu funcionamento padrão, isto é, a ordem e o controle social são problemáticos e instáveis e de força compulsória menor.

Aponta Fandiño (2005) que essa referência não é feita principalmente às normas sociais escritas ou formalizadas, mas principalmente às normas espontâneas, latentes e informais no grupo. Então, o fato de ter normas formalizadas *per se* não significa necessariamente que exista um bom – ou um alto – nível de organização social.

As instituições como escolas, comunidades, igrejas, famílias e os órgãos do estado, entre outras, não conseguem, numa sociedade desorganizada, desempenhar adequadamente a sua função reguladora e, assim, encontra-se diminuída a sua influência sobre os indivíduos, pois como afirma Fandiño (2005), a capacidade de regulação nos grupos sociais (que não a simples repressão), advém, em última instância, da força dos laços e relações sociais livres e espontâneas onde

os indivíduos estão inseridos, e que constituem a base da força institucional.

Aqui, essa teoria apresenta sua inspiração durkheimiana, pois o estudo do desvio e do crime, segundo a perspectiva teórica de Durkheim, tem como ponto de partida a concepção de sociedade como uma estrutura normativa integrada, cujas partes que a compõem estão interligadas. Durkheim emprega o conceito de anomia para representar o estado de desorganização social incapaz de impor o controle sobre os impulsos e os interesses de caráter individual (DURKHEIM, 1995, p. 316).

As instituições sociais de uma sociedade em anomia ou em desorganização social não satisfazem as necessidades individuais de limitação e estruturação dos seus desejos e dos seus laços sociais pois são expressões concretas das normas e objetivos sociais espontâneos ou naturais emanadas da própria vida social do grupo.

De acordo com Durkheim (1995), a gênese do desvio está associada a um estado de insaciabilidade dos atores sociais, que surge no momento em que o Estado mostra-se incapaz de impor, através de uma regulamentação, um poder moral ordenador e delimitador do nível de bem-estar que cada classe social pode ambicionar:

(...) se a divisão do trabalho não produziu a solidariedade, é porque as relações dos órgãos não estão regulamentadas, é porque elas estão em um estado de anomia. Mas, de onde vem este estado? Visto que um corpo de regras é a forma definida que tomam, com o tempo, as relações que se estabelecem espontaneamente entre as funções sociais, pode-se dizer a priori que o estado de anomia é impossível onde os órgãos solidários estão em contato suficiente e suficientemente prolongado. (DURKHEIM, 2000, p. 360)

Portanto, para Durkheim, o desvio criminal está agregado a uma falha na regulamentação das formas de solidariedade social, falha essa entendida através do conceito de anomia.

### 1.3 Anomia Institucional

Um elemento importante da questão da anomia, no desenrolar das teorias sociológicas da criminalidade, foi a conhecida re-conceituação desse conceito por Robert Merton, em seu famoso artigo de 1938, em que a anomia aparece como uma “disfunção” da estrutura social, relativa à desmesurada ênfase colocada pela cultura Americana na instituição econômica (FANDIÑO, 2005).

De acordo com Merton, a anomia representa uma propriedade de um sistema social e não um estado de espírito deste ou daquele indivíduo dentro do sistema. Refere-se a uma ruptura dos padrões sociais que comandam a conduta, significando também pouca coesão social (MERTON, 1938).

O problema é criado por uma estrutura social que estende alguns objetivos para todos os membros sem dar-lhes iguais meios de atingi-los. Essa falta de integração entre o que a cultura exige e o que a estrutura permite pode causar o comportamento desviado. A desviação é um sintoma da estrutura social, isto é, situa o comportamento desviante e o crime como o resultado normal do próprio funcionamento do sistema.

O estudo do desvio, segundo Merton, dá-se através da análise das tensões socialmente estruturadas que implicam a indução do comportamento dos indivíduos às alternativas desviantes. Para Merton, “as estruturas sociais exercem uma pressão definida sobre algumas pessoas da sociedade, no sentido de se envolverem em condutas não-conformistas” (MERTON, 1970, p. 238).

A compreensão do desvio também passa por descobrir como é que algumas estruturas sociais exercem uma pressão definida sobre certas pessoas da sociedade para que sigam uma conduta não conformista, em vez de trilharem um caminho conformista (MERTON, 1938).

Merton aponta que existem certos objetivos que são fortemente enfatizados pela sociedade e a mesma sociedade enfatiza certos meios de alcançar esses objetivos – como educação, trabalho, entre outros. Todos são socializados a aspirar altas realizações pessoais, a competitividade e o sucesso são glorificados pelas autoridades públicas, ensinados nas escolas, glamourizados na mídia e reforçados pelos valores que são passados de geração para geração. E as normas sociais regulam os meios aprovados, legítimos, de alcançar esse sucesso, distinguindo dos ilegítimos (AKERS, 1997).

Entretanto, Merton percebeu que, para os valores americanos, a aquisição do sucesso e do dinheiro por qualquer custo é mais importante do que alcançá-los pelos meios certos e adequados. Quando os objetivos de sucesso são mais enfatizados, e as normas que governam seu alcance se tornam enfraquecidas, produz-se o estado de anomia de Durkheim.

Na realidade americana, os indivíduos são mais propensos, do que membros de sociedades mais integradas, a fazer o que for possível para alcançar o sucesso, mesmo que isso signifique romper com a lei, em parte, porque os esforços legitimados para o sucesso não são tão altamente valorizados nesta cultura (AKERS, 1997).

Dessa forma, conforme Fandiño (2005), no caso da América do Norte, analisado por Merton, os objetivos familiares e culturais, entre outros, ficam sacrificados ou subordinados às metas econômicas, e esse desajuste é visto como responsável pelas taxas de criminalidade comparativamente muito mais altas desse país com relação a outros, na época, principalmente na Europa, representado pelo desenho dessa perspectiva teórica na Figura 4.



**Figura 4 - Modelo da Relação Causal Chave na Perspectiva Teórica da Anomia Institucional (FANDIÑO, 2005).**

O trabalho de Merton tem recebido recentemente um novo impulso, especialmente no trabalho de Rosenfeld e Messner (1995). Esses autores trabalham o conceito de “anomia institucional”, considerando que não existe na sociedade Americana um *balanço* institucional (basicamente entre as quatro maiores instituições que eles salientam como chaves no mundo contemporâneo, a saber: economia, família, educação e política). Mas existe, isto sim, uma predominância cultural da instituição econômica (ganho e poder material) que impede o bom funcionamento das outras, subordinando-as ao seu desenvolvimento. Isso, é claro, resulta em disfunções institucionais e desarticulação de valores (por exemplo no papel e valores da família, da escola, e do governo), que redundam na exacerbação da criminalidade nessa sociedade (FANDIÑO, 2005).

Nesse sentido, sugerem os estudos de Cullen e Agnew (2003), que os efeitos do estresse econômico sobre o crime são menores nas sociedades onde as instituições não econômicas são mais fortes. Sendo assim, os índices de criminalidade são menores em sociedades que não são dominadas pela economia, onde instituições como a família, a escola, as instituições religiosas e os sistemas políticos são mais fortes.

#### 1.4 Associação Diferencial

Paralelamente aos trabalhos sustentados no paradigma durkheimiano, foi desenvolvido outro conjunto muito importante de trabalhos sustentados na obra paradigmática de G. H. Mead (1934, 1938).

Mead desenvolveu sua teoria através de uma sofisticada perspectiva social da mente, explorando a complexa relação entre a sociedade e o indivíduo, a gênese do “*self*”, o desenvolvimento de símbolos significantes e o processo de comportamento da mente (HAGUETTE, 1999). Portanto, a teoria de Mead indica uma precedência da sociedade sobre o “*self*” e, por último, considera a mente, invertendo a ordem do título de sua principal obra: *Mind, self and society*. (Meltzer, Troyer apud HAGUETTE, 1999)

O comportamento humano é, para Mead, um comportamento social, pois o indivíduo experimenta a si mesmo não por uma observação direta mas somente indiretamente desde o ponto de vista do outro (COLLINS, 1994). Entretanto, isso não significa que o indivíduo deixe de ser “ele mesmo” em algum momento, senão que ele adota uma dupla perspectiva: é simultaneamente o sujeito que observa e o objeto que é observado.

Para Mead, a sociedade surge quando o indivíduo percebe a intenção dos atos dos outros e constrói sua própria resposta baseado nesta interação. E para que isto se realize, os indivíduos devem ter a capacidade de entender as linhas de ação dos outros e assim possam direcionar seu comportamento a fim de acomodar-se àquelas linhas de ação. O indivíduo responde não diretamente à ação do outro, mas às intenções do outro, as quais lhe são transmitidas por gestos simbólicos, passíveis de serem interpretados. Estes gestos quando possuem um sentido comum, podem ser designados de “símbolos significantes”. Assim, para Mead, a sociedade se funda

na base do consenso, de sentidos compartilhados sob a forma de compreensão e expectativas comuns (HAGUETTE, 1999). Essa abordagem oferece bases para explicar porque certos indivíduos aparentemente apagam, por assim dizer, um certo conjunto de valores do repertório social convencional, e partem *até* para a ilegalidade, sendo que este tipo de comportamento não é explicado, pelo menos exaustivamente, por problemas somáticos, psicossomáticos ou de posição social. (FANDIÑO, 2005)

Portanto, a sociedade corresponde ao contexto onde o “*self*” surge e se desenvolve. O *self* emerge somente em experiência social, pois só depois que o sujeito adquire o ponto de vista social que ele pode individualmente realizar seus pensamentos internos.

Segundo Mead (apud ZANDEN, 1995), as crianças passam tipicamente por três etapas do desenvolvimento do “*self*”, a etapa do jogo informal, do jogo formal e a do “outro generalizado”. No jogo informal, cada criança assume o papel de uma pessoa por vez, seguindo o modelo de um outro significativo e procede desde a perspectiva dessa pessoa particular e responde a situações como esta pessoa faria. Isto se modifica na segunda etapa, no jogo formal, pois a criança neste estágio amplia sua perspectiva para abarcar diversas pessoas ao mesmo tempo. Esta fase envolve uma situação social que conecta as pessoas dentro de uma rede de relações de papéis e de demandas de papéis e conseqüentemente socializam a criança.

Na terceira etapa, o indivíduo amplia ainda mais sua perspectiva a fim de abarcar a comunidade. Tanto o “*self*” quanto a rede ao seu redor se tornam mais solidamente estruturados (COLLINS, 1994), já não adotam simplesmente o ponto de vista de pessoas particulares, agora alcançam um panorama do funcionamento

cultural de sua comunidade e vêem a si mesmo dentro da perspectiva do “outro generalizado”. Isto representa que o sujeito não realiza simplesmente a atitude de alguma pessoa em particular, mas uma faculdade permanente da mente que toma a atitude da comunidade toda.

Quando a criança é capaz de fazer o jogo de diferentes papéis, ela já constrói o “outro generalizado” ou papel coletivo, o que ele adquiriu no curso de sua associação com os outros e cujas expectativas ele internalizou.

Assim, para Mead, o “*self*” representa um processo social no interior do indivíduo envolvendo duas fases analíticas distintas: o “eu” e o “mim”. O “eu” representa a tendência impulsiva do sujeito e o “mim” representa o outro incorporado no sujeito e representa o outro generalizado (MELTZER apud HAGUETTE, 1994).

O “*self*” é algo reflexivo, pois do modo como o indivíduo age socialmente com relação às outras pessoas, ele interage socialmente consigo mesmo. O “*self*” é formado através das definições feitas pelos outros, que servirão de referencial para que ele possa ver a si mesmo. Por isso, a formação do “*self*” tem uma fundamentação social, assim como o ato humano, que evoluem e se modificam de acordo com as mudanças nos padrões e nos conteúdos das interações que o indivíduo experimenta, não só os outros, como consigo mesmo, pois:

Mead provê um modelo da mente como um conjunto de partes que interagem. É socialmente ancorado porque o “outro generalizado”, embora invisível é seu ponto central de referência. Ao mesmo tempo ele é individual e fundamentalmente livre porque o “eu” sempre negocia com as outras pessoas ao invés de aceitar demandas sociais pré-existentes. Ainda, o pensamento de uma pessoa é permeado pela sociedade, porque os interlocutores com quem ela interage na sua mente enquanto planeja um curso de ação, são aspectos do “mim”, pequenas imagens de si mesma que a pessoa imagina em várias situações, enquanto experimenta várias alternativas. Pode se dizer (embora esta metáfora seja minha, não de Mead) que o “*self*” é um tipo de tabuleiro de xadrez no qual o “mim” (na realidade vários “mim”) são as peças, o “eu” é o jogador que faz os movimentos, e o “outro generalizado” é a lâmpada pendente sobre o tabuleiro que torna os movimentos inteligíveis. Ou para usar uma outra metáfora, o “*self*” é uma série de espelhos mutuamente refletindo e continuamente em movimento (COLLINS, 1994, p. 260, tradução da autora).

Com relação à questão da criminalidade, em particular, Mead abriu, ou contribuiu decisivamente na abertura de dois horizontes muito importantes, representados pelas perspectivas da associação diferencial e pela perspectiva da rotulação. E. Sutherland, contemporâneo a Mead, concebe a sua teoria da “associação diferencial” (FANDIÑO, 2005).

Sutherland publicou, inicialmente, sua teoria da associação diferencial em 1924 - a qual também é chamada de “criminalidade aprendida” e ainda de “teoria do desvio cultural”. A partir de suas investigações sobre a criminalidade do colarinho branco, sobre a delinquência econômica e profissional e sobre os níveis de inteligência do infrator, Sutherland chegou à conclusão de que a conduta desviada não pode ser imputada a disfunções ou inaptações dos indivíduos da classe baixa, senão à aprendizagem efetiva dos valores criminais, o que pode acontecer em qualquer comunidade (SUTHERLAND, 1955).

Assim, o trabalho se articula ao redor da noção de comportamentos sociais aprendidos amplamente tratado por Mead, pois para Sutherland:

A conduta criminal é conduta humana, tem muito em comum com conduta não criminal, e deve ser explicada dentro do mesmo marco geral usado para explicar as outras condutas humanas (...) e uma explicação do comportamento criminal deve ser uma parte específica da teoria geral do comportamento (SUTHERLAND, 1955, p. 75, tradução da autora).

Esta perspectiva foi apresentada por Sutherland (1955) através de nove proposições, a saber:

1. O comportamento criminal é aprendido.
2. O comportamento criminal é aprendido em interação com outras pessoas num processo de comunicação.

3. A parte principal do aprendizado do comportamento criminal acontece dentro dos grupos pessoais íntimos.
4. Quando um comportamento criminal é aprendido, o aprendizado inclui: a) técnicas para cometer o crime, as quais algumas vezes são muito complicadas, e algumas vezes muito simples; b) a direção específica dos motivos, impulsos, racionalizações e atitudes.
5. A direção específica dos motivos e impulsos é aprendida a partir de definições dos códigos legais como favoráveis ou desfavoráveis.
6. Uma pessoa se torna delinqüente por causa do excesso de definições favoráveis à violação da lei sobre as definições desfavoráveis à violação da lei. Este é o princípio da associação diferencial.
7. As associações diferenciais podem variar em freqüência, duração, prioridade e em intensidade (relacionada com o prestígio e emoção associadas à fonte).
8. O processo de aprendizado de comportamento criminal por associação com padrões criminosos e não criminosos envolve os mesmos mecanismos envolvidos em qualquer outro tipo de aprendizado.
9. Mesmo o comportamento criminal sendo uma expressão de necessidades e valores gerais (como dinheiro, poder, prestígio, sexo, etc.), ele não se explica por estes valores e necessidades gerais, posto que o comportamento não criminoso é uma expressão das mesmas necessidades e valores.

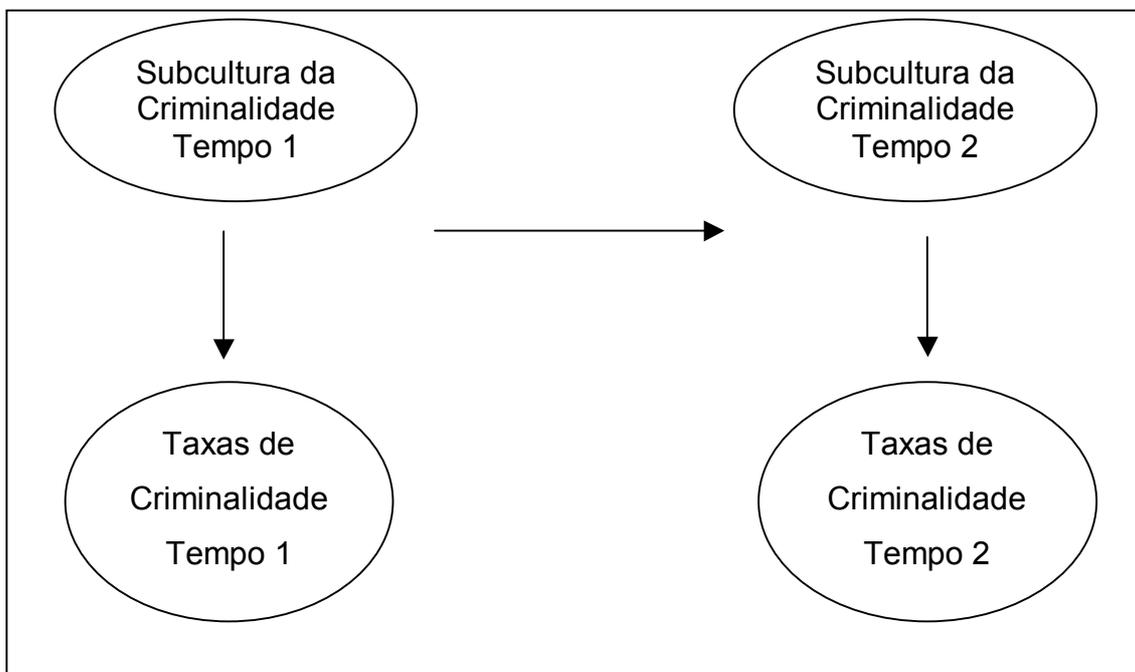
Em consonância, então, com o referencial de Mead, Sutherland considera a

gênese do comportamento humano como processo complexo do desenvolvimento sócio-psicológico dos indivíduos. A conduta desviada não é hereditária, fortuita ou irracional, pois o crime se aprende. A capacidade ou motivação para o delito se aprende mediante o contato com valores, atitudes definições ou pautas de condutas criminais no curso dos próprios processos de comunicação e interação do indivíduo na comunidade (FANDIÑO, 2005).

De acordo com Akers (1997), a associação diferencial se refere ao processo no qual o indivíduo é exposto a definições normativas favoráveis ou desfavoráveis ao comportamento ilegal ou cumpridor da lei, a qual possui tanto uma dimensão interacional e normativa. A dimensão interacional representa a direta associação e interação do indivíduo com outros que realizam certos tipos de comportamento, assim como a indireta associação e identificação com grupos referenciais mais distantes. A dimensão normativa corresponde aos diferentes padrões de normas e valores aos quais o indivíduos é exposto através dessa associação. Os grupos com os quais o indivíduo está em associação diferencial provêm o principal contexto social no qual todos os mecanismos de aprendizagem social operam. Eles não somente expõem o indivíduo à definição, mas também apresentam-lhe modelos para imitação e reforços referenciais de comportamento criminoso ou não. Os mais importantes desses grupos são os primários – a família e os amigos – embora eles também possam ser grupos referenciais secundários. A vizinhança, as igrejas, as escolas, os professores, a lei e as figuras de autoridade e outros indivíduos e grupos da comunidade têm graus variáveis de efeito na propensão individual de cometer crimes e de um comportamento delinqüente. Essas associações que ocorrem cedo, que são mais longas e duradouras, e envolvem aqueles que têm uma relação mais estreita com intensidade – terão maior efeito no comportamento do sujeito.

Portanto, a perspectiva teórica da associação diferencial compreende o processo pelo qual os indivíduos determinam seus comportamentos a partir de suas experiências pessoais. A determinação de comportamentos favoráveis ou desfavoráveis ao crime seria apreendida a partir das interações pessoais fundamentadas no processo de comunicação.

Nesse sentido, elucida Fandiño (2005) que, para essa teoria, o crime é considerado um fenômeno aprendido, derivado de uma subcultura delinqüente e, conseqüentemente, a presença das subculturas desviantes ou criminosas nas comunidades constitui um fator decisivo de criminogenia - a Figura 5 ilustra essa conceituação. A associação diferencial trata de uma característica variável das comunidades, qual seja a sua contaminação subcultural de criminalidade, materializada, evidentemente, em grupos específicos (máfias, gangues), mas que operam em redes de ilegalidades mais amplas.



**Figura 5 - Modelo de Relações Causais Chaves na Perspectiva Teórica da Associação Diferencial. (FANDIÑO, 2005)**

O pressuposto da aprendizagem resulta da noção de organização social diferencial, que corresponde à existência, na sociedade, de diversas associações estruturadas em torno de distintos interesses e metas.

O vínculo que integra os indivíduos em grupos sociais resulta da ostentação dos interesses, projetos comuns que se comunicam entre os membros dessas comunidades, constituindo assim um contexto psicossocial. A denominada associação diferencial representa, então, a consequência da aprendizagem mediante associação ou contatos em uma sociedade pluralista e conflitiva.

Nesse sentido, ainda esclarece Fandiño (2005) que Sutherland postula que certas “comunidades mentais” do tipo desviado, geram e reproduzem, via os mecanismos do condicionamento inter-simbólico do aprendizado, os desvios culturais e as “subculturas criminais”. Essas subculturas, pelo menos numa certa medida, dão conta da criminalidade profissionalizada observável, treinada e organizada, em última instância, como qualquer outra profissão, na sua própria prática. “Numa certa medida” pois, como amplamente reconhece a literatura posterior a Sutherland, dentro da sua perspectiva de raciocínio, falta identificar os princípios e mecanismos específicos que determinam a formação e evoluções histórico-específicas das subculturas criminais. Essa é a tarefa a que se propuseram R. Cloward e L. Ohlin no seu seminal trabalho “*Delinquency and Opportunity*” (1960), que será explicada a seguir.

### **1.5 Perspectiva da Estruturação das Oportunidades Ilegítimas**

Cloward e Ohlin propuseram a teoria da estruturação das oportunidades ilegítimas, desenvolvida a partir das perspectivas da anomia institucional de Merton, das teorias da subcultura, da teoria da desorganização social e da teoria da

associação diferencial de Sutherland, pois propõe que adaptações ao comportamento desviante são explicadas pela localização das estruturas de oportunidades legítimas e ilegítimas.

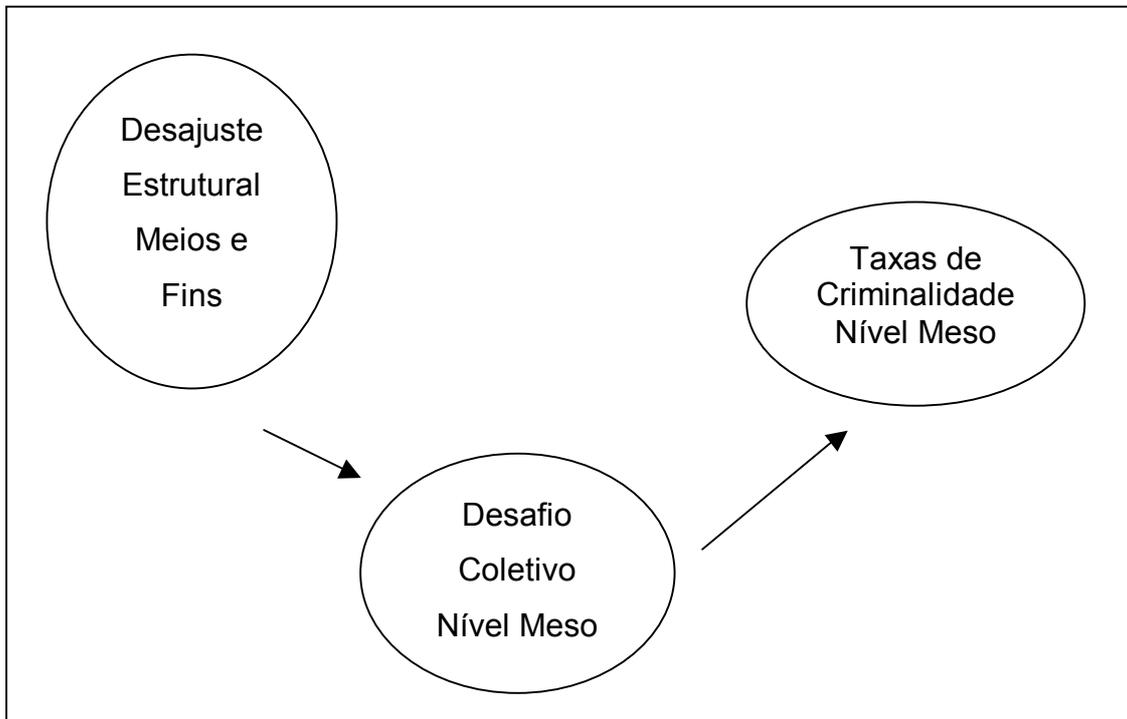
Estes autores, segundo Akers (1997), interpretaram Sutherland focando na transmissão cultural de valores delinqüentes nas classes baixas das áreas urbanas e implicitamente demonstrando a importância da disponibilidade de oportunidades ilegítimas.

Essa teoria, então, parte de uma especificação da noção de subcultura delinqüente na qual certas formas de atividade delinqüente são requisitos essenciais no desempenho dos papéis sociais dominantes legitimados pela subcultura. Ou seja, as culturas delinqüentes não se estabelecem apenas por permitir ou até estimular condutas delinqüentes: essas culturas se estabelecem ao pautar, como requisitos básicos do seu *modus operandi* comportamentos delinqüentes.

As subculturas criminais, para Cloward e Ohlin (1960), assim como para Sutherland, estão associadas a atos delinqüentes recorrentes, prescrevem carreiras criminais e se caracterizam, como qualquer outra subcultura, por normas de conduta próprias, “delitivas” no caso, mas normas mesmo assim. As normas em questão têm sua origem teórica em Durkheim, no sentido cultural, ou seja, enquanto estruturação de metas e desejos que organizam, prescritivamente ou “normativamente”, a atividade humana.

Porém, o outro sentido da anomia dado ao conceito por Merton fica em Cloward e Ohlin explicitamente articulado com o primeiro, em termos da alocação social-estrutural dos meios para se chegar às metas em questão. O crime é, pois, o resultado da luta pelas metas culturalmente prescritas quando as possibilidades

“sócioestruturais” de atingi-las são limitadas, conforme evidencia com clareza a Figura 6.



**Figura 6 - Modelo de Relações Causais Chaves na Perspectiva Teórica da Estruturação das Oportunidades Ilegítimas.**

A questão que os autores colocam nesse ponto do seu raciocínio é: “Como evoluem as subculturas delinquentes?” (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 108). Essa idéia de se dispor a analisar a “evolução” das subculturas criminais representa um importante avanço na teorização da criminalidade:

Quando um sistema social gera severos problemas de ajuste para ocupantes de um status social específico, é possível que um desafio coletivo à legitimidade das regras de conduta estabelecidas aflore (...) a interação entre aqueles que compartilham o mesmo problema pode fornecer encorajamento para a supressão dos sentimentos em favor das normas do sistema social estabelecido. (...) Uma vez livres da aliança com o conjunto existente de normas, tais pessoas podem inventar ou adotar meios delinquentes para atingir o sucesso (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 108-109, tradução da autora).

A formação e desenvolvimento das subculturas em questão envolve, então,

uma transição de uma condição de favorabilidade às normas convencionais (e correspondente desfavorabilidade à ilegalidade), para uma condição de desfavorabilidade com relação às mesmas normas convencionais (e correspondente favorabilidade com relação às ilegais). Essa transição é de caráter social, e não apenas individual, posto que, em consonância com Mead, a “conversão” às novas regras e à nova subcultura, não se dá primeiro com relação a si mesmo para depois transcender para outros; esta conversão de si próprio se dá pelo próprio processo de converter os outros, em um movimento grupal envolvente, em que o convencimento de outros pelo indivíduo reforça significativamente sua própria convicção. É o processo de gênese e consolidação do “*self*” (FANDIÑO, 2005).

Os fatores considerados na transição em questão incluem, em primeiro lugar, o “processo de alienação” individual, que “libera o indivíduo do seu compromisso e crença na legitimidade de certos aspectos da existente organização dos recursos” (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 110, tradução da autora). Ainda, essa alienação envolve a mudança de uma imputação de causalidade do fracasso individual às próprias limitações pessoais, para uma imputação “estrutural” do mesmo fracasso.

Para os autores dessa teoria, há algumas evidências de que a subcultura criminal se dava mais em função da posição do indivíduo do que de características pessoais:

Os delinquentes tendem a ser pessoas que têm sido levadas a esperar oportunidades por causa da sua habilidade potencial de preencher os critérios estabelecidos de avaliação formal e institucional. Seu senso de injustiça emerge do fracasso do sistema em preencher estas expectativas (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 117, tradução da autora).

Em segundo lugar, aparece como fator da transição em questão, a tendência

dos indivíduos a procurar soluções coletivas quando seus problemas são comuns. “A gangue de pares, porém, já dentro do marco de Mead, forma um novo mundo social, onde a legitimidade da sua conduta delinqüente é fortemente reforçada” (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 127).

Em terceiro lugar, aparece como fator da transição um fenômeno equivalente a uma rotação, no sentido da “passagem gradual de uma definição de atos específicos como malignos, para uma definição do próprio indivíduo como maligno pelos outros” (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 127). O indivíduo, pois, sofre uma rotulação, que desencadeia um círculo vicioso em que se rotula e afasta o indivíduo por cometer crimes, e ele por sua vez comete crimes por ser rotulado e afastado.

Além disso, Cloward e Ohlin identificam dois tipos de estruturas de oportunidade: uma para o aprendizado e outra para o exercício profissional, seja este legal ou ilegal, afinal:

Há marcadas diferenças de uma parte da estrutura social para outra, nos tipos de adaptação ilegítima que estão disponíveis às pessoas que buscam soluções aos seus problemas de ajuste que resultam das restritas possibilidades de acesso aos meios legítimos” (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 152).

Assim, pois, o núcleo dessa perspectiva teórica pode-se dizer que está constituído basicamente pela inter-relação entre as metas e objetivos culturais dos indivíduos, e a disponibilidade estrutural, ou melhor dizendo, a dinâmica de estruturação de meios para esses objetivos e metas serem atingidos.

Entretanto, conforme Akers (1997), a motivação e as aspirações para ser bem sucedido não explica nem o comportamento desviado nem o de conformidade com as normas. O indivíduo deve estar em “estruturas de aprendizado” desviantes ou conforme as leis que permitem que o indivíduo aprenda ou represente a

requisitada habilidade ou capacidade. Só porque oportunidades legítimas estão bloqueadas, não necessariamente significa que oportunidades ilegítimas estejam livremente disponíveis.

Para Fandiño (2005), é importante registrar duas condições adicionais para a emergência e continuidade das subculturas criminais na teoria de Cloward e Ohlin. Uma é a integração etária, a qual permite selecionar e treinar novos participantes e constituir “modelos de pessoa” (*role models*) de forma tal que havendo na comunidade o modelo, por exemplo, do “bandido bem sucedido”, será possível encontrar aspirantes e candidatos a aprender e desempenhar o tipo de atividade correspondente. A segunda condição corresponde a uma integração de valores ilegítimos com legítimos, para que a subcultura possa “funcionar” (sobreviver) com relativa estabilidade. Cloward e Ohlin colocam essa questão de forma muito apta com relação ao aprendiz, isto é:

Enquanto o aprendiz de criminal passa de um nível a outro no sistema das oportunidades ilegítimas, podemos esperar que desenvolva um crescente conjunto de relações com membros do mundo semi-legítimo e do mundo legítimo. Por exemplo, um delinqüente que está subindo na estrutura pode começar a entrar em contato com criminosos maduros, com oficiais da polícia, políticos, advogados de porta de prisão... e outros semelhantes. Assim que as suas atividades se integram com as atividades destas pessoas, seu conhecimento do mundo ilegítimo é aprofundado, novas habilidades são adquiridas.... ao menos que ele possa formar este tipo de relações, as suas possibilidades de construir um estilo de vida criminoso estável e protegido estão efetivamente bloqueadas (CLOWARD e OHLIN, 1960, p. 166, tradução da autora).

Entre os adolescentes (meninos), ressalta Akers (1997), é claro que a carência de sentidos legitimados produz uma tensão em direção às atividades delinqüentes, mas o tipo de padrões delinqüentes que eles irão se envolver depende de quais oportunidades ilegítimas estão disponíveis a eles em suas comunidades. Meninos de raças e etnias minoritárias, especialmente aqueles da classe baixa, vizinha dos grandes centros urbanos, estão mais propensos a ser privados de uma

educação legítima e oportunidades ocupacionais. Portanto, altas taxas de delinqüência são esperadas entre eles. Mas o tipo de subcultura ou gangues delinqüentes que eles adotam depende da natureza das oportunidades ilegítimas disponíveis a ela. Essas oportunidades são determinadas pela organização social das zonas ou áreas da cidade que eles cresceram.

Assim, para Cloward e Ohlin (1960), a aprendizagem do comportamento delitivo não se concretiza de modo uniforme e homogêneo, mas corresponde às circunstâncias, ocasiões e oportunidades do indivíduo, as subculturas que pertence.

## **2 O BAIRRO RESTINGA: CONTEXTO SOCIAL**

### **2.1 Breve Histórico<sup>2</sup>**

Quando, em 30 de dezembro de 1965, a lei n. 2902 cria o DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação, abriu-se caminho para as primeiras remoções de famílias das vilas Theodora, Marítimos, Ilhota e Santa Luzia, que foram transferidas para um local distante vinte quilômetros do centro urbano, denominado Restinga. O termo restinga significa “pequeno arroio com as margens cobertas de mato, sanga”.

Os primeiros moradores removidos para a Restinga participaram do projeto “Remover para Promover” da época. Entretanto, a solução das precariedades e falhas do projeto ficou sob responsabilidade da população. Os poucos benefícios que os primeiros moradores da Restinga começaram a usufruir nasceram das reivindicações feitas em abaixo-assinado e idas aos meios de comunicação.

De 1966, quando foi iniciado o processo de remoção das primeiras malocas, até 1971, não houve um processo de desfavelamento ou preocupação com a melhoria nas condições de vida da população da Restinga. Essa população aumentava à medida que novas remoções eram feitas pelo poder público, ao mesmo tempo em que famílias, sem condições de arcar com os custos da moradia em Porto Alegre, iam para lá por ser a única opção. Em geral, eram atraídas pela promessa da casa própria.

As primeiras casas foram construídas em madeira, com duas peças, apenas, dado o seu caráter provisório. Segundo documentos do DEMHAB, o projeto

---

<sup>2</sup> O histórico da Restinga tem como fonte o trabalho Memórias dos Bairros, realizado pela Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura de Porto Alegre, em 1997.

previa a construção de casas de alvenaria, de baixo custo, para onde seriam transferidas as famílias. As construções seriam custeadas por um convênio entre o DEMHAB e o BNH – Banco Nacional de Habitação.

Assim, a Vila Restinga foi se desenvolvendo desordenadamente, pois, a cada nova necessidade de remoção do perímetro urbano, a Restinga era o centro receptor das populações desalojadas. Uma planificação foi realizada a partir da divisão da área em 52 hectares, em 16 ruas, com 46 quarteirões. Desses, 41 foram divididos em lotes, na segunda metade da década de 1970, porque, devido à pobreza da população ali instalada, não havia retorno financeiro para os cofres públicos municipais. O poder público optou por dar início a um gigantesco projeto ao lado da Avenida João Antônio da Silveira: a construção da Nova Restinga.

A partir desse momento, a Vila Restinga passou a ser oficialmente denominada Restinga Velha e junto a ela se agregaram vários outros núcleos. Eram núcleos de ocupação irregular, alguns com o consentimento do proprietário da área, outros sem consentimento do proprietário, e as transferências feitas pelo próprio DEMHAB. Assim, foram surgindo o Beco do Bitá, Barro Vermelho II, Cabriúva, Figueira, Castelo, Esperança, Santa Rita, Nova Santa Rita e Chácara do Banco.

Enquanto a Vila Restinga Velha teve seu desenvolvimento a partir da luta organizada de uma população dita marginal, os órgãos públicos municipais projetavam, a partir de 1969, um grande núcleo habitacional.

O núcleo foi construído ao lado esquerdo da Avenida João Antônio da Silveira que passou a ser o divisor das águas entre as duas Restingas, como demonstra o mapa apresentado na Figura 7. A área do novo plano foi dividida em cinco unidades vicinais, onde seriam construídas habitações, escolas, creches,

centros de cuidados diurnos, centros de recreação e lazer, comércio, hospital, etc. Até hoje, somente quatro unidades foram concluídas.

Na Restinga Velha, o crescimento populacional ocorreu devido às remoções feitas para aquela área. Assim, as duas Restingas foram aumentando sua densidade por populações de origem bem diversificada e heterogênea.

Nos últimos anos, a Restinga Nova não sofreu acréscimo de população, pois não foram construídas novas unidades, nem prédios projetados; a Restinga Velha passou a ser ocupada por novos aglomerados, que foram aos poucos se aproximando dos núcleos mais antigos porque dependiam da mesma infra-estrutura de saneamento básico, transporte e saúde.

Hoje, junto à Restinga Velha, estão diversas vilas e, na Restinga Nova, há um aglomerado de conjuntos habitacionais, abrigando um grande contingente populacional em comparação com qualquer outro bairro da capital, demonstrado pelo mapa abaixo, Figura 7.



**Figura 7 - Mapa do bairro Restinga dividido entre a Restinga Velha e a Restinga Nova**

## **2.2 Configuração Social**

A situação da Restinga hoje é típica das condições conducentes a uma desorganização social e de anomia institucional, como na maioria dos bairros populares, isolados, pobres e marginalizados

Entretanto, a Restinga como bairro periférico ao centro do município de Porto Alegre possui uma condição marginalizada, com um acesso dificultado e quase nenhuma visibilidade aos restantes dos residentes do município de Porto Alegre, assim evidencia a Figura 8, com o mapa da cidade.

A anomia institucional geral da sociedade, pelo funcionamento precário da economia, da família e da educação, acarreta a precariedade da própria cidadania por amplos setores, o que pode ser visto como um “caldo de cultivo” para que em determinadas condições se disparem níveis críticos de criminalidade.

O que é mais relevante, aqui, é constatar que os altos níveis de anomia institucional têm efeitos na associação diferencial. Isso, pelo apelo sistemático de definições desfavoráveis à legalidade e favoráveis às estratégias legítimas a que são submetidas essas populações. Por outras palavras, a sociedade institucionalmente anômica é altamente propensa à associação diferencial.



**Figura 8 - Mapa do Município de Porto Alegre dividido pelas regiões do orçamento participativo com destaque para a localização da Restinga.**

### 3 METODOLOGIA

A presente pesquisa estabeleceu uma comparação das taxas de criminalidade da Restinga – Região da implementação do projeto piloto Plano Segurança Municipal de Porto Alegre – com as taxas de uma amostra de municípios do Rio Grande do Sul agregados em três níveis de urbanização.

Especificamente, realiza-se uma análise comparada longitudinal da variação dos índices de criminalidade entre a Restinga e três níveis de urbanização, através de dois momentos temporais distintos: anterior e posterior à implementação do plano municipal de segurança.

Esse cruzamento fundamental básico da metodologia se repete para os diferentes tipos de crime – homicídio, lesão corporal, furto roubo e tráfico de drogas, e pelas estações verão e inverno.

O delineamento da pesquisa é de tipo quase-experimental e longitudinal, de forma tal que o impacto do programa possa ser avaliado em termos de variações pré e pós fato, também comparavelmente entre os níveis de urbanização.

Selecionadas as áreas, conforme os indicadores assinalados, posteriormente foi realizada a análise longitudinal dos dados através do método quase-experimental com grupo de controle não-equivalente.

Conforme Cano:

Os quase-experimentos são pesquisas concebidas, segundo a ótica da pesquisa experimental da causalidade, mas que descumprem algumas das condições básicas para ser consideradas experimentos: o controle sobre a situação experimental ou mais comumente, a aleatorização na atribuição das unidades aos grupos experimentais e de controle (CANO, 2002, p. 69).

Os dados existentes oferecem apenas as oportunidades de se realizar uma pesquisa longitudinal (semi-experimental).

O recorte temporal apresenta quatro observações antes da implementação do projeto de segurança nos anos de 2000 e 2001 e quatro observações posteriores, nos anos de 2002 e 2003, conforme dados dos meses de maio e dezembro dos respectivos anos para se extrair a média anual e sazonal. Esses recortes foram escolhidos pelo fato de poder abarcar as flutuações da criminalidade, em virtude da análise da pesquisa indicar uma comparação das médias das ocorrências policiais ponderadas.

Assim, para cada município da amostra e para o Bairro Restinga, foram colhidos dados de ocorrências policiais, nos meses de maio e dezembro, entre os anos de 2000 e 2003, para cada um dos delitos propostos na pesquisa: homicídio, furto, lesão corporal, roubo e tráfico de drogas.

O modelo do presente intento analítico pode ser representado da seguinte forma:

**Tabela 1 - Desenho das observações longitudinais de ocorrências policiais sobre delitos selecionados por áreas.**

	2000	2001	Programa	2002	2003
Restinga					
	O1	O2	X	O3	O4
áreas	-----				
urbanização					
alta	O5	O6		O7	O8
urbanização	-----				
média	O9	O10		O11	O12
urbanização	-----				
baixa	O13	O14		O15	O16
	-----				
	tempo (anos)				

De acordo com o delineamento explicitado inicialmente, a análise dos dados envolve a comparação simples das médias das quatro regiões no tempo. Não se pode fazer uma análise multivariada, nem anova, isto é, análise de variância, pois temos na pesquisa apenas quatro unidades de análise.

A significância ou não das médias será determinada, não em função de técnicas estatísticas inferencial, mas apenas da apreciação visual das tabelas construídas para cada crime e áreas ao longo do tempo.

### **3.1 Dados**

Os dados referentes às taxas de criminalidade foram coletados no banco de dados da Secretaria de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul<sup>3</sup> para conhecer o número de ocorrência por município de acordo com cada delito; e os números de ocorrências referentes ao bairro Restinga foram extraídos diretamente dos registros estatísticos da 16<sup>a</sup> Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

Para a seleção dos municípios que integraram a amostra, foram utilizados os dados do Relatório de pesquisa sobre a etiologia do crime no Rio Grande do Sul<sup>4</sup> e do IBGE<sup>5</sup>.

### **3.2 Seleção das Áreas e dos Delitos para Análise Comparativa à Restinga**

Os dados incluem a totalidade das ocorrências para cada município da amostra das áreas de urbanização para oito períodos específicos (meses), quatro anteriores e quatro posteriores ao momento da iniciação do programa. A inclusão da totalidade de ocorrências em cada mês, em lugar de incluir apenas uma parte das ocorrências, deriva da necessidade de calcular os “índices” de criminalidade. Esses índices devem representar totalidades, mesmo que seja em períodos limitados.

#### **3.2.1 Da Seleção dos Delitos**

A presente pesquisa utiliza cinco delitos: homicídio, furto, roubo, lesão e tráfico de drogas, que representam condutas ilícitas tipificadas pelo Brasileiro<sup>6</sup>.

---

<sup>3</sup> Secretaria de Justiça e Segurança do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.sjs.rs.gov.br>.

<sup>4</sup> Fandiño, J.M.M. Relatório de Pesquisa CNPQ - Etiologia do crime no Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2002.

<sup>5</sup> Censo Demográfico 2000. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>.

<sup>6</sup> Decreto-lei nº 2.848/40

Esses delitos representam uma amostra da criminalidade por abarcar os delitos contra a pessoa, contra o patrimônio que pertencem à parte especial do Código Penal brasileiro e o delito de tráfico de drogas, previsto na Lei n.º 6.368/76, assim como correspondem às infrações que foram foco do plano de segurança municipal, alvo da pesquisa. Por considerar as diferentes implicações de cada um desses crimes, não foi efetuado um índice agregado de criminalidade; a análise comparativa é realizada considerando separadamente cada delito.

As ocorrências relacionadas a cada um desses delitos foram extraídas do banco de dados estatístico da Secretaria de Segurança e Justiça do Rio Grande do Sul e foram consideradas para integrar a pesquisa da seguinte maneira:

- a) o homicídio, conforme o artigo 121 do Código Penal brasileiro, está definido como “matar alguém” na sua forma dolosa e culposa. A pesquisa considerou somente o homicídio doloso, que significa quando o autor do delito tem intenção de realizar o ato ou assume o risco de produzi-lo, assim não fazem parte da pesquisa as ocorrências de homicídio culposos, pois neste, mesmo que o sujeito tenha produzido o resultado morte não há intencionalidade;
- b) a lesão corporal é tipificada pelo Código Penal brasileiro, no seu artigo 129 como “ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem” sendo considerada pela pesquisa somente a lesão corporal grave e a seguida de morte, desconsiderando a lesão leve e a culposa, pois o sistema jurídico a considera de menor potencial ofensivo encaminhando um procedimento judicial diferenciado;
- c) o furto é considerado pelo Código Penal brasileiro, art. 155, o ato de

“subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel”. Este delito foi considerado de acordo com todas as suas modalidades;

d) o roubo corresponde ao ato de “subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência à pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência”, conforme o artigo 157 do Código Penal brasileiro, e na presente pesquisa, foram considerados em todas as modalidades.

O delito de tráfico de drogas é tipificado através de lei especial (Lei n.º 6.368) no seu artigo 12, assim desconsiderando as ocorrências de posse de entorpecente, que está tipificada no art 16 dessa mesma lei, pois o próprio direito faz uma distinção entre o consumo e o tráfico de entorpecente, sendo este considerado um delito vinculado com a grande problemática da violência urbana e o consumidor, que recebe, hoje, um tratamento diferenciado pelo sistema penal. Além disso, tráfico de drogas é um tipo de crime que se considera contra a sociedade e que merece atenção especial em termos de políticas públicas, pela extensão dessa problemática na criminalidade dos grandes centros urbanos e pelo próprio plano de segurança implementado na Restinga por ter esse crime como foco principal de sua política pública.

### 3.2.2 Da Seleção dos Municípios

Inicialmente, a pesquisa pretendia realizar uma análise comparativa entre os índices de criminalidade da Restinga com outros três bairros do Município de Porto Alegre, selecionados por ter uma ecologia humana e índices de criminalidade anteriores e pela implementação do programa de segurança semelhantes. Entretanto, essa se tornou inviável dada à impossibilidade prática de se conseguir os

dados de ocorrências de cada bairro, no tempo requerido para finalização da pesquisa, pois esses só constam no banco de dados da Secretaria, já agregados por município. Haveria a necessidade de percorrer todas as delegacias de polícia das regiões para mapear os índices e encontrar quais bairros se aproximariam das características da Restinga.

Assim, a escolha por uma análise comparativa entre municípios e um bairro de um município poderia, em primeiro plano, parecer estranha, pois compararia realidades muito diferentes, entretanto, a realidade do bairro Restinga, como foi abordado anteriormente, é praticamente a de um município, pela sua localização e tamanho, sendo mais interessante compará-la com municípios. Além disso, os dados foram ponderados de acordo com a população urbana dos municípios para não distorcê-los.

É importante esclarecer que, apesar dos dados da Restinga fazerem parte dos dados de um dos municípios da amostra, Porto Alegre, foi verificado que não interfere nas médias ponderadas.

Tendo isso posto, a pesquisa requer uma amostra de municípios agregados em três níveis de urbanização (baixo, médio e alto).

Assim, a seleção de municípios do Rio Grande do Sul apresentou a classificação do Relatório de Pesquisa da Etiologia do Crime no Rio Grande do Sul, pois essa realizou amostragem de municípios do Rio Grande do Sul para sua pesquisa. Neste estudo, foram analisadas as principais causas vinculadas aos distintos padrões criminais municipais e regionais (taxas de delitos isoladas, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio e crimes violentos), com a discriminação do peso explicativo de cada fator causal considerado – socioeconômico, institucional e sociogeográfico – com relação a essas tipologias criminais. As análises estatísticas

foram confrontadas com interpretações teóricas sobre a relação entre a criminalidade e variáveis sócioeconômicas, demográficas e políticas (incluindo a oferta de segurança pública e privada e o modelo prisional de reabilitação e políticas penais alternativas).

A pesquisa da etiologia criminal apresenta uma amostra de municípios do Rio Grande do Sul, que foram classificados manualmente, segundo a sua respectiva Região Sociocultural, em um total de cinco: Metropolitana de Porto Alegre, Fronteira, Central, Litoral, Colônia. Essa regionalização buscou contemplar a diversidade cultural, geográfica e histórica existente no Rio Grande do Sul, crucial para a interpretação das diferentes ações delitivas, resultando em 18 municípios, os quais, então, foram escolhidos como amostra para esta pesquisa.

Esses municípios foram, posteriormente, agregados em três níveis de urbanização, utilizando como critério o número de população urbana nos municípios, segundo Censo Demográfico de 2000 do IBGE e Relatório de Indicadores Sociais de Porto Alegre<sup>7</sup>, conforme demonstra o Quadro 1.

---

<sup>7</sup> Relatório de Indicadores Sociais de Porto Alegre. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Gabinete do Prefeito, assessoria de economia, abril de 1999.

**Quadro 1 - Classificação dos municípios da amostra por nível de urbanização.**

Nível de Urbanização	Municípios amostrados	População urbana
Alto	Viadutos	2.434
	Formigueiro	2.649
	Três Cachoeiras	4.731
	Lavras do Sul	4.828
	Cruzeiro do Sul	6.172
	Tapera	8.616
Médio	Não-me-toque	11.794
	Imbé	11.905
	Ivoti	13.785
	São Jerônimo	15.611
	Jaguarão	27.174
	Santa Vitória do Palmar	27.952
Alto	Tramandaí	29.688
	Rosário do sul	36.250
	Restinga	45.999
	Cachoeira do sul	74.119
	Alvorada	183.365
	Novo Hamburgo	231.989
	Porto Alegre	1.320.739

Fonte: Censo Demográfico IBGE, 2000 e Relatório de Indicadores Sociais de Porto Alegre, 1999.

### 3.3 Ponderação dos Dados

A pesquisa prevê, para cada delito, um quadro comparativo das médias ponderadas dos índices de criminalidade entre a Restinga e os três níveis de urbanização (baixo, médio e alto) através de um recorte temporal (longitudinal) anual e sazonal.

Essas variações não podem ser estabelecidas de maneira precisa; estabelecemos que esse recorte temporal por permitir verificar a variação dos índices de criminalidade nessas regiões, tendo em vista a comparação para

verificação da eficácia do Plano de Segurança, implementado em apenas uma das regiões amostrais. Não há razões teóricas para determinar previamente que o período de tempo necessário para ocorrer os resultados deva ser maior que dois anos e, portanto, não há necessidade de retroceder mais que dois anos da implementação do Programa para comparação dos dados.

A análise comparativa longitudinal requer a média anual e sazonal (verão e inverno) ponderada, no recorte temporal da pesquisa nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, das ocorrências policiais de cada área classificada por nível de urbanização para os delitos selecionados na pesquisa.

As médias ponderadas anuais das ocorrências por município e para cada delito foram obtidas, num primeiro momento, pelo número absoluto de ocorrências policiais do mês de maio e dezembro de cada ano para se extrair o número de ocorrências, anual, que foram então ponderadas através da população urbana do município e pelo índice de crime por habitantes.

Para os delitos de homicídio e tráfico de drogas, o índice de crime por habitantes utilizados corresponde a 100.000, para os delitos de roubo, furto e lesão, o índice utilizado foi de 5.000.

Para realizar a comparação que a pesquisa pretende, as médias anuais de 2000 e 2001 foram somadas e denominadas de médias “antes” porque pertence ao recorte temporal anterior à implementação do programa de segurança. E, conseqüentemente, as médias dos anos de 2002 e 2003 foram somadas e denominadas de médias “depois”, porque representam os anos posteriores ao projeto. Para assim, nas tabelas que seguem na análise dos resultados da pesquisa, realizar a comparação dessas médias antes e depois do programa da Restinga com cada nível de urbanização, para cada delito.

Para as médias sazonais, foi considerada a soma das ocorrências, por município e por delito, dos meses de dezembro de 2000 e 2001 (média “antes”) e dos meses de dezembro 2002 e 2003 (média “depois”) para o verão e dos meses de maio de 2000 e 2001 (média “antes”) e 2002 e 2003 (média “depois”), também ponderadas através da população urbana do município e com um índice de crimes por habitantes.

Tanto para a comparação das médias anuais, como para as sazonais de cada nível de urbanização, foi realizada uma soma das médias dos municípios correspondentes a cada uma das áreas. As tabelas do anexo demonstram o conjunto das médias por município e o resultado final das médias agregadas por áreas, assim como o desvio padrão dessas médias para verificar a sua validade.

As médias do Bairro Restinga receberam a mesma ponderação e estão separadas das áreas para possibilitar a análise comparativa.

Com esses dados ponderados e agregados por áreas pode-se realizar a comparação das diferenças da média das ocorrências nos anos “antes” do projeto e das médias das ocorrências nos anos “depois” da implementação do projeto, assim como possibilita a verificação de variações sazonais.

É importante ponderar que uma pesquisa, a partir de dados estatísticos, é possível neste estudo porque este não visa representar a realidade da criminalidade local e partir para uma análise, mas estes dados permitem uma demonstração da criminalidade. Entendemos que, se há uma delinqüência que não chega aos registros oficiais, esta pesquisa não está prejudicada, pois observa a evolução desses dados ao longo do tempo e aquela criminalidade que não está nos primeiros dados segue, não estando presente nos dados seguintes, o que nos permite realizar, através das estatísticas do banco de dados da Secretaria de Justiça e

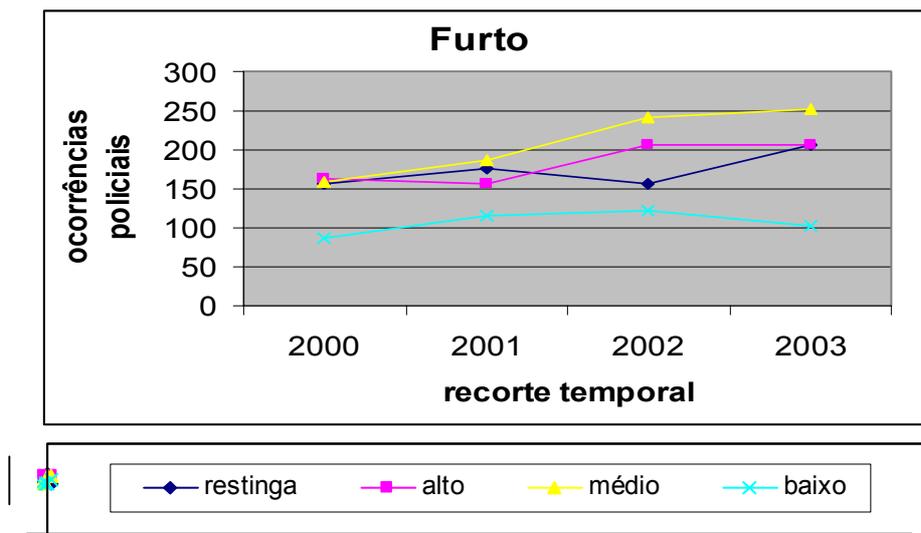
Segurança do Rio Grande do Sul, a análise comparada que apresentamos no próximo capítulo.

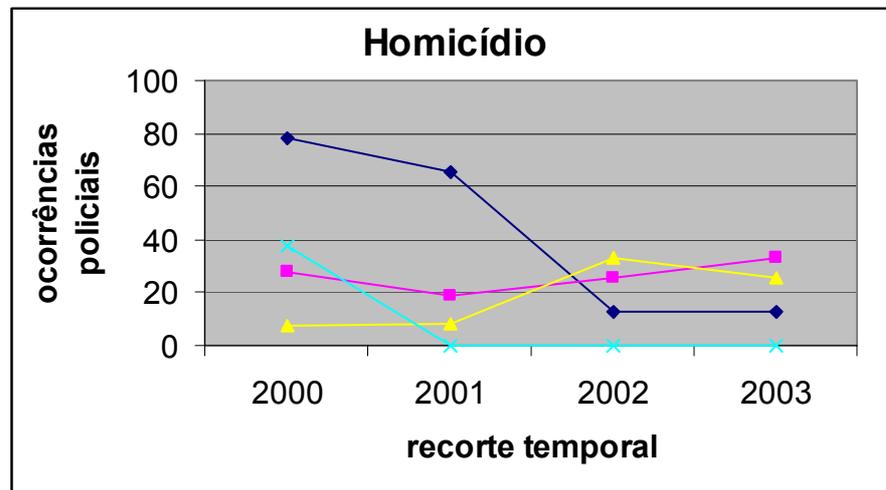
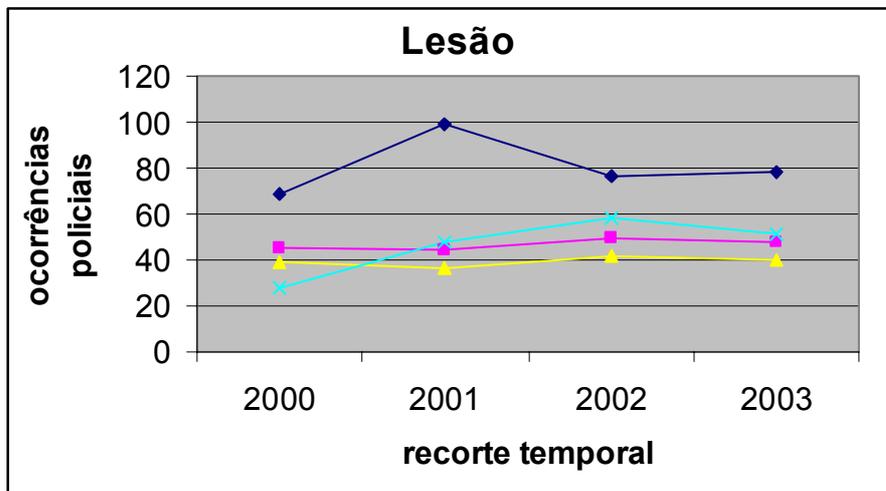
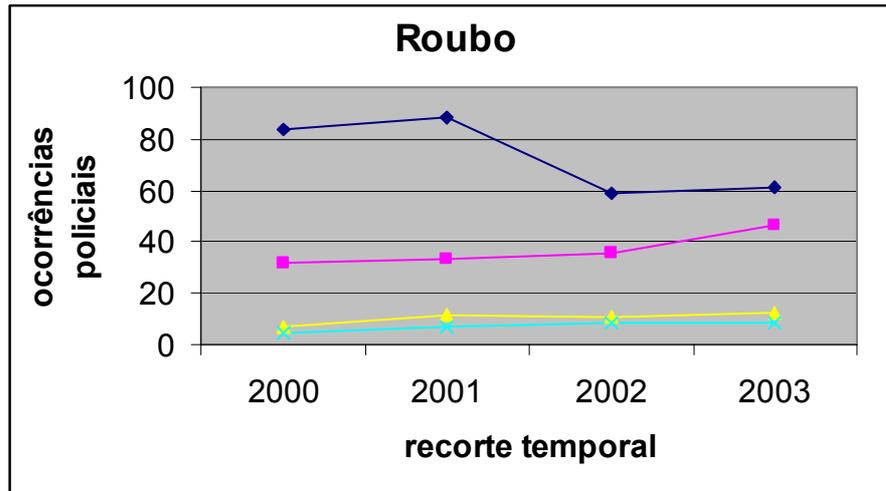
## 4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

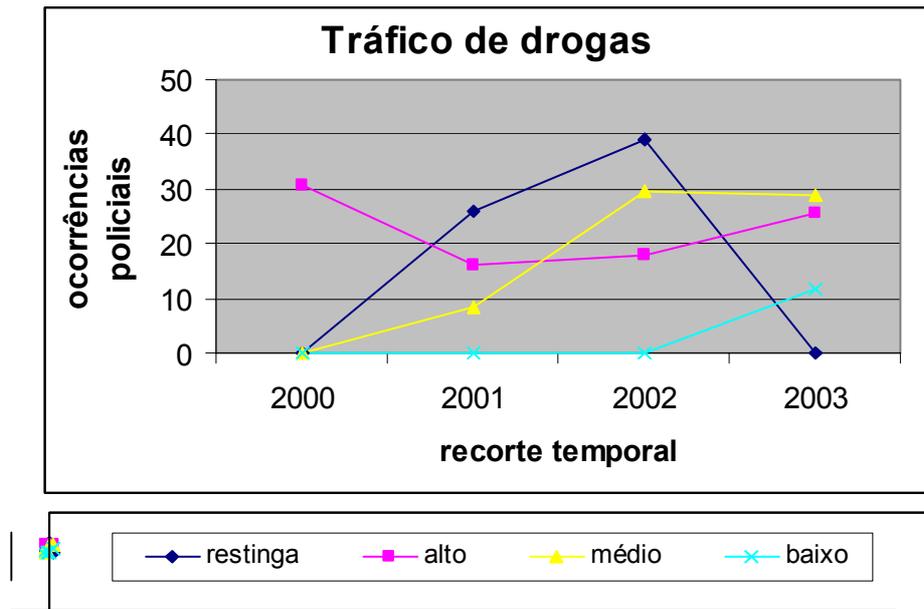
Esta pesquisa apresenta uma análise comparada longitudinal sobre a variação dos indicadores de criminalidade na Restinga e uma amostra de municípios do Rio Grande do Sul, agregadas em níveis de urbanização, que compreende dois momentos temporais distintos: anterior e posterior à implementação do plano municipal de segurança na Restinga.

Essa análise comparativa longitudinal mostra que os índices de criminalidade da Restinga nos anos após o programa de segurança demonstram um decréscimo ou tiveram uma evolução menos acentuada do que nos níveis de urbanização alto e médio (os quais se assemelham com a urbanização da Restinga).

Os gráficos que constam da Figura 9 apresentam os resultados das médias das ocorrências policiais ponderadas no recorte temporal entre os anos de 2000 e 2003 para cada delito – furto, roubo, lesão corporal, homicídio e tráfico de drogas – para cada área da pesquisa.







**Figura 9 – Gráficos dos resultados das médias das ocorrências policiais ponderadas no recorte temporal**

É importante, desde já, esclarecer que mesmo havendo evidência, pelo gráfico, que nos delitos de tráfico de drogas e homicídio houve uma drástica redução nas ocorrências, os dados não permitem realizar nenhuma conclusão mais determinante, pois são em bem menor quantidade, como pode se comprovar nas tabelas que constam do Anexo.

Assim, a análise mais precisa nos indica que o impacto nos dados corresponde exatamente nos delitos em que a teoria da associação diferencial de Sutherland tem lugar, pois essa teoria se encaixa no que alcança, na prática, o programa de segurança. Portanto, as inclinações demonstradas pelo gráfico vêm ao encontro do que sustentamos nessa tese, que o importante reside naquilo que tem relação com a teoria da associação diferencial de Sutherland.

Essa constatação é baseada na Quadro 2, sugerido por Fandiño (2005), que define que as perspectivas teóricas da sociologia criminal estão relacionadas com os delitos e com uma classificação por estruturação de tipos de agressores.

**Quadro 2 - Delitos selecionados segundo algumas perspectivas sociológicas da criminalidade e predominância de formas de estruturação.**

Estruturação	Delitos	Estresse	Controle Social	Desorg. Social	Assoc. Diferencial	Oportun. Ilegítima	Retardo Social
Crime Individual Ocasional	Furtos*	X	X	X	X		
	Roubos*	X	X	X	X		
	Estelionato*	X	X	X	X		
	Lesões	X	X	X	X		
	Homicídio	X	X	X	X		
	Tráfico*						
Protogangues	Furtos*	X	X	X	X		
	Roubos*	X	X	X	X		
	Estelionato*	X	X	X	X		
	Lesões	X	X	X	X		
	Homicídio	X	X	X	X		
	Tráfico*						
Gangues Juvenis	Furtos*				X		
	Roubos*				X		
	Estelionato*				X		
	Lesões				X		X
	Homicídio				X		
	Tráfico*						
Quadrilhas	Furtos**						
	Roubos**				X	X	
	Estelionato**				X	X	
	Lesões				X	X	X
	Homicídio				X	X	X
	Tráfico**				X	X	

A associação diferencial representa hoje, conforme indica o quadro acima, a principal teoria explicativa da criminalidade, pois abarca quase a totalidade dos delitos.

Assim, como verifica-se na análise de cada delito, há uma redução ou um menor crescimento das ocorrências policiais nos delitos que envolvem a perspectiva analítica da associação diferencial. A seguir, nas Tabelas 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 apresentamos o resultado da análise dos dados para cada delito:

**Tabela 2 - Roubo: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização.**

Restinga urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	83,48	88,69	58,69	61,30	
	média “antes”		média “depois”		
	86,08		59,99		-30,31
urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	32,16	33,64	35,63	46,45	
	média “antes”		média “depois”		
	32,9		41,03		24,71
urbanização média	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	7,24	11,90	11,04	12,58	
	média “antes”		média “depois”		
	9,57		11,81		23,43
urbanização baixa	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	4,9	6,72	8,38	8,44	
	média “antes”		média “depois”		
	5,81		8,41		44,82

A primeira verificação feita, a partir das diferenças percentuais, está na queda acentuada das ocorrências de roubo na Restinga (-30,31%) nos anos posteriores ao projeto, enquanto nos outros níveis de urbanização, há um crescimento das ocorrências: no nível alto (24,71), no nível médio (23,43) e no nível baixo (44,82).

É mais interessante, ainda, porque no primeiro ano de observação (2000), as médias de ocorrências de roubo na Restinga são de 83,48 - bem maior do que

dos outros níveis de urbanização, pois nos nível alto corresponde a 32,16, o médio 7,24 e baixo 4,9.

O delito de roubo é aquele em que o sujeito tem a intenção de subtrair coisa móvel alheia, utilizando de grave ameaça ou violência à pessoa. O roubo é uma ação mais complexa pelo emprego da violência, o que o diferencia do delito de furto, que significa subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. A conduta de furtar alguém é mais fácil, menos elaborada, podendo ser praticado mesmo com a presença do policiamento ostensivo. O roubo, porque impõe o emprego de violência, é mais complexo, é uma prática que exige que o sujeito tenha um conhecimento da criminalidade, por associação, necessita muitas vezes do grupo tanto para o conhecimento como para a realização do ato.

Assim, uma redução da conseqüente aprendizagem mediante associação diferencial ou dos contatos onde o comportamento criminal é aprendido, pode resultar numa redução das ocorrências de roubo. No momento em que o projeto de segurança viabiliza o desmanche dos grupos, o que desfavorece essa aprendizagem por meio dos contatos que apresentem um excesso de definições favoráveis à conduta que viola a lei, esse delito necessita dessa associação para a aprendizagem e colaboração.

Esse impacto também pode ser um resultado do próprio policiamento ostensivo que impede um delito mais elaborado de se realizar. O policiamento ostensivo realiza uma contenção geral, não específica, pois o que corresponde a uma aproximação da polícia com a população, o que resulta na diminuição da anomia institucional, ou seja, as instituições comunitárias ganham um prestígio aos olhos da comunidade porque a polícia está presente e a relação da comunidade com as instituições começa a ser mais favorável. Isso também está relacionado com a

teoria da desorganização da sociedade, pois com um maior grau de de vínculos entre os indivíduos e as instituições a ordem e o controle social são mais estáveis em função de normas igualmente mais estáveis, e de força compulsória maior. Uma sociedade desorganizada contempla uma desarticulação de seu funcionamento local que impede seu funcionamento padrão, isto é, a ordem e o controle social são problemáticos e instáveis e de força compulsória menor. A capacidade de regulação nos grupos sociais (que não a simples repressão), advém, em última instância, da força dos laços e relações sociais livres e espontâneas onde os indivíduos estão inseridos, e que constituem a base da força institucional, e assim a representação da polícia ganhará força compulsória.

Com relação a este argumentoo, é importante ressaltar que está se referindo ao impacto sociológico num nível agregado e não individualizado, ou seja, provavelmente nenhum jovem deixa ou deixou de cometer um roubo porque o policial apareceu, o efeito agregado se dilui entre todos os jovens e em cada um deles pode ter um efeito diferencial que acaba diminuindo a propensão ao furto.

Entretanto, esta análise não alcança isolar os efeitos dos aspectos do policiamento dos aspectos do projeto, qualquer compreensão neste sentido é especulativa. E essa consideração é igualmente válida para o restante das análises subseqüentes, e sem ela as conclusões da pesquisa seriam equivocadas.

Pode-se, sim, afirmar que há uma diferença ente os efeitos do projeto e do policiamento.

Em médio prazo, os impactos da associação diferencial por opções culturais virão a ser mais importantes do ponto de vista das oportunidades de lazer e culturais oferecidas pelo projeto, produz efeitos tão diretos quanto o policiamento ostensivo,

mas o projeto produz efeitos duradouros, pois tem um enfoque educativo, uma marca simbólica.

O impacto da contenção e da diminuição da anomia institucional, favoráveis à legalidade por parte do contato policial é imediato, entretanto, com efeitos apenas em curto prazo.

**Tabela 3 - Roubo: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas e um recorte temporal sazonal: verão anterior (2000 e 2001) e posterior (2002 e 2003) e inverno anterior (2000 e 2001) e posterior (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização.**

Restinga urbanização alta	Inverno		Verão	
	Média “antes”	média “depois”	média “antes”	média “depois”
	58,04	74,34	114,3	45,65
	diferença percentual		diferença percentual	
	28,8		-60,01	
urbanização alta	Inverno		Verão	
	Média “antes”	média “depois”	média “antes”	média “depois”
	34,62	45,87	33,87	36,23
	diferença percentual		diferença percentual	
	32,49		06,96	
urbanização média	Inverno		Verão	
	média “antes”	média “depois”	média “antes”	média “depois”
	7,22	10,33	11,83	13,28
	diferença percentual		diferença percentual	
	43,07		12,25	
urbanização baixa	Inverno		Verão	
	média “antes”	média “depois”	média “antes”	média “depois”
	3,56	10,12	8,02	5,66
	diferença percentual		diferença percentual	
	181,89		-29,43	

Nesse recorte longitudinal sazonal dos delitos de roubo, a primeira observação corresponde à grande diferença nas médias da Restinga, que indicam uma redução percentualmente elevada no verão, e um crescimento de 28, 8% no inverno, valor esse que se aproxima do nível de urbanização alto.

No nível alto e médio de urbanização as oscilações são semelhantes, com índices praticamente três vezes maiores no inverno do que no verão, e os valores estão muito próximos.

No nível de urbanização baixo, os índices mostram uma oscilação maior do que a Restinga, onde a diferença percentual no inverno (181,89), demonstrando um crescimento das ocorrências nessa estação, que é muito maior do que a apresentada no verão, onde houve um decréscimo na média das ocorrências, chegando a uma diferença percentual de -29,43.

Essas oscilações apresentadas pelo recorte sazonal no delito de roubo não nos permitem, através do nosso marco analítico, apresentar um intento conclusivo, assim como as diferenças percentuais, sempre maiores no inverno, serem uma constante em praticamente todas as tabelas da pesquisa.

**Tabela 4 - Furto: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003 c) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização.**

Restinga urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	156,52	176,09	156,52	207,39	
	média “antes”		média “depois”		
		166,52		181,95	9,26
urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	162,20	157,30	206,29	207,06	
	média “antes”		média “depois”		
		159,75		206,67	29,09
urbanização média	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	159,28	187,86	240,99	251,98	
	média “antes”		média “depois”		
		173,57		246,48	42,03
urbanização baixa	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	87,26	116,11	121,84	103,11	
	média “antes”		média “depois”		
		101,68		112,46	10,6

A principal observação, a partir de uma análise comparativa dessa tabela de furto, num recorte longitudinal temporal anual, corresponde ao crescimento da diferença percentual da Restinga entre os anos “antes” e “depois” da implementação do projeto, que é de 9,26%. É bem inferior ao aumento percentual das médias apresentadas nos níveis alto (29,09) e médio (42,03) de urbanização no mesmo período. O crescimento constatado na Restinga se aproxima do crescimento do nível de urbanização baixo que é de 10,5.

Entretanto, pode-se verificar que as médias das ocorrências da Restinga nos anos anteriores ao projeto são muito próximas aos níveis alto e médio. O que está bem demonstrado pela média “antes” da Restinga (166, 52), que está acima da média “antes” dos outros municípios de urbanização alta (159,75), e bem próxima da média “antes” dos municípios de urbanização média (173,57).

Isso indica uma significativa redução das ocorrências de furto na Restinga, a partir do ano posterior ao programa de segurança, pois a média “antes” se aproxima do nível alto e médio e no posterior se distancia, representado pelo menor aumento na diferença percentual.

Entretanto, a partir do gráfico sobre furto e da verificação na própria Tabela 4, há um aumento significativo das médias de ocorrências na Restinga em 2003, pois suas médias anuais estão ao redor de 160 e passam, em 2003, para 207,39. Entretanto, na média “depois”, está reduzido o impacto desse aumento, proporcionando ainda a verificação de um aumento menos acentuado na Restinga do que nos outros níveis de urbanização. Houve uma redução drástica no ano de 2002 e, no ano seguinte, um aumento significativo das ocorrências. Pode-se sugerir que isso represente um impacto imediato do projeto de segurança, mas que não foi sustentado no ano seguinte.

Os municípios de alta urbanização, fora da Restinga, tiveram um crescimento menor do que o crescimento nos municípios de urbanização média (162,20 para 207,06) e nota-se um aumento constante muito acentuado dos furtos no nível médio de urbanização (de 159,28 para 251,98), entre os anos de 2000 a 2003.

Esse fenômeno representa o que a teoria ecológica da criminalidade expõe, isto é, que a criminalidade é um efeito da influência de determinadas zonas ou áreas

específicas, tendo como relação basilar o aumento da criminalidade com as transformações sociais e a intensificação do processo de urbanização. Note-se que aqui se fala em índices ponderados de médias de ocorrências, não da diferença percentual.

Se aceitarmos a existência de um processo de criminalização que vai incorporando novos setores da sociedade – níveis de urbanização no caso – os dados da tabela acima referenciados, Tabela 4, revelariam que a “fronteira” desse processo durante o período investigado está concentrado no nível médio de urbanização, isto é, significaria que no nível alto se aproximou de um certo “limite” ou, pelo menos, está num ponto onde as possibilidades de um crescimento são menores que nos municípios de média urbanização.

Portanto, essa análise da criminalidade, a partir da urbanização das cidades, auxilia na compreensão da observação de que os índices mais altos das ocorrências de furto estão no nível médio de urbanização. Isso, porque esses municípios médios vivem um crescimento desordenado, apresentando uma desorganização social. Os processos de industrialização, urbanização e outras mudanças na sociedade moderna foram vistos pela Escola de Chicago como causa da desorganização social por indeterminar o controle social exercido pela ordem e pelos valores sociais tradicionais. Uma sociedade desorganizada contempla uma desarticulação de seu funcionamento local que impede seu funcionamento padrão, isto é, a ordem e o controle social são problemáticos e instáveis e de força compulsória menor que o que proporciona a incidência da delinqüência.

Outra possibilidade explicativa dessa maior incidência de ocorrência de furto nos municípios com nível médio de urbanização é a presença da “cifra negra” da criminalidade nas grandes cidades. Isto é, entendemos que nos municípios de alta

urbanização há maior incidência do fenômeno no qual crimes praticados não chegam ao conhecimento das instituições de administração do controle social formal (polícia e sistema judiciário) por falta de um espírito comunitário e menos agregado, o que acarreta menor possibilidade dos sujeitos confiarem num fenômeno de anomia institucional por aproximação e procurarem as instituições, a polícia, para resolverem seus conflitos, fazendo com que vários fatos delituosos não cheguem às autoridades, não aparecendo nos registros policiais. A “cifra negra” da criminalidade ainda pode prejudicar a observação da criminalidade local pelas ocorrências policiais nos municípios de baixa urbanização, pois essa população é mais humilde e/ou está mais afastada dos centros urbanos, o que resultaria num distanciamento das instituições também acarretando na falta dos registros dos crimes existentes nessas áreas. Assim, municípios com baixos índices de urbanização, conseqüentemente, apresentaram índices menores de criminalidade, como se constata nas médias apresentadas na Tabela 4.

Além disso, o delito de furto não está vinculado com associação diferencial com a intensidade que está o delito de roubo e, por isso, o projeto alcança maior êxito na redução desse delito. O impacto da redução da associação diferencial, anomia, e os efeitos do policiamento não tocam tão diretamente no processo da ação dos furtos, afinal, o furto não se acontece em virtude de um processo de criminalização, a ação delituosa é menos complexa, pode ser casual e não é necessária uma associação do sujeito com grupos delinqüentes como no caso do crime de roubo.

**Tabela 5 - Furto: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas e um recorte temporal sazonal: verão anterior (dezembro de 2000 e de 2001) e posterior (dezembro de 2002 e de 2003) e inverno anterior (maio de 2000 e de 2001) e posterior (maio de 2002 e maio de 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização.**

Restinga urbanização alta	Inverno		Verão	
	média anual	média anual	média anual	média anual
	173,48	195	159,13	168,91
	diferença percentual		diferença percentual	
		12,71		06,14
urbanização alta	Inverno		Verão	
	média anual	média anual	média anual	média anual
	147,27	191,07	172,25	222,33
	diferença percentual		diferença percentual	
		29,74		29,05
urbanização média	Inverno		Verão	
	média anual	média anual	média anual	média anual
	143,01	225,85	202,63	267,16
	diferença percentual		diferença percentual	
		57,92		31,84
urbanização baixa	Inverno		Verão	
	média anual	média anual	média anual	média anual
	115	116,31	88,53	108,65
	diferença percentual		diferença percentual	
		1,13		22,72

A Tabela 5 demonstra que as médias de ocorrências podem indicar flutuações sazonais interessantes para a comparação entre as áreas. Uma análise sazonal tendo como referência o inverno, comparativamente entre os níveis de urbanização alto (29,74) e médio (57,92) e a Restinga, pode-se verificar que o menor aumento das ocorrências está na Restinga (12,71). Entretanto, a Restinga possui a menor média “antes” (173,48), enquanto o nível médio (143,01) e o alto (147,27).

No verão, essa relação não acontece, pois as médias “antes” do projeto na Restinga (159,13) são menores que as encontradas no nível médio (202,63) e alto (172,25). Entretanto, o crescimento percentual mais baixo continua sendo na Restinga (06,14), pois o crescimento apresentado no médio é de (31,84) e alto (29,05)

Além disso, o crescimento percentual da Restinga no verão (6,14) é inferior ao da urbanização baixa (22,72), o que não acontece no inverno, em que a Restinga tem um aumento percentual de 12,71 e no nível baixo bem inferior (1,13). Essa diferença resulta de uma diferença percentual diferenciada no nível de urbanização baixa na Restinga, entre inverno e verão, que esta pesquisa não alcança explicar. A diferença percentual da Restinga no verão cresce 6%, enquanto no inverno há um aumento de 12%, 71%.

No nível baixo de urbanização, essa diferença percentual se modifica, pois enquanto no inverno é de 1,13%, no verão é de 22,72%. Esse crescimento percentual inferior no inverno não é encontrado em nenhum outro resultado. Em razão dessas observações, considerou-se a possibilidade dos dados referentes aos municípios do litoral, presentes na amostra, distorcerem essas médias por ter no verão um alto índice de criminalidade, como pode ser constatado pela Tabela 1 do Anexo. Mas no nível baixo não há municípios do litoral e no nível alto e médio, que contam, foram retirados os dados e não houve mudanças significativas. Assim, não há distorção de dados pela presença de municípios do litoral na amostra nos índices sazonais. Até porque os dados referentes ao verão são extraídos no mês de dezembro, que não apresenta os meses de alta temporada de veraneio no litoral do Rio Grande do Sul, mesmo que possam ser constatados, na Tabela 1 do Anexo, que há, sim, um aumento significativo de ocorrências em relação aos dados do inverno.

A comparação entre a diferença percentual do nível alto de urbanização em relação ao médio apresenta uma diferente situação entre inverno e verão. A questão que se coloca aqui é que a diferença percentual no nível alto permanece igual, tanto no verão, como no inverno, aproximadamente, um aumento percentual de 29. Já, no nível médio, a diferença percentual no inverno indica uma elevação da média de ocorrência de 57%, enquanto no verão essa elevação foi menor, 31,84%. O fenômeno que ocorre nos municípios de nível médio de urbanização no inverno, que proporcionam esse aumento das ocorrências, é um dado extremamente interessante, porém, não podemos, neste estudo, levantar uma proposta explicativa.

A tendência sazonal da criminalidade, o projeto não consegue equiparar nem abarca essa questão, mas o aumento é menor na Restinga independentemente da estação em comparação ao nível de urbanização alto e médio.

O que fica claro através desse recorte sazonal é o mesmo que constatamos na tabela anual de furto, Tabela 5, que há um crescimento menor na Restinga do que nos níveis de urbanização alto e médio.

**Tabela 6 - Lesão: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização.**

Restinga urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	68,47	99,13	76,30	78,23	
	média “antes”		média “depois”		
	83,8		77,28		-7,79
urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	45,44	44,64	49,68	47,96	
	média “antes”		média “depois”		
	45,04		48,82		08,36
urbanização média	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	38,88	36,67	41,85	39,73	
	média “antes”		média “depois”		
	37,78		40,79		07,99
urbanização baixa	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	28,22	47,82	58,05	51,36	
	média “antes”		média “depois”		
	38,02		54,7		43,8

A Tabela 6 demonstra um recorte longitudinal anual do delito de lesão corporal em que as médias da Restinga apresentam uma diminuição das ocorrências depois da implementação do programa, verificada através da diferença percentual de -7,79%. Enquanto no nível de urbanização alto e médio houve um crescimento das médias neste mesmo período, não muito acentuado, mas por volta de 8%.

Entendemos que pode haver um impacto nas ações de lesão corporal através de um projeto de segurança como o analisado por esta pesquisa. No geral, este delito que consiste em ofender a integridade corporal ou a saúde de alguém, não são realizadas especificamente em razão da associação diferencial, o que não habilita ser exclusivamente a teoria que explica a diminuição das ocorrências desse delito. Afinal, entendemos que o indivíduo, por deixar de pertencer ou freqüentar a um grupo mais ou menos violento, não regride sua violência ao nível anterior a sua incorporação ao grupo.

É importante, para a análise, ressaltar que as ocorrências de lesão corporal dessa pesquisa que foram consideradas são as graves, excluídas a de menor potencial ofensivo e de acordo com o banco de dados das ocorrências para considerar que a violência, em âmbito doméstico e das lutas de gangues, não chega às instituições, e assim, grande parte dos crimes de lesão não chega aos registros oficiais. O que resta nestes registros são as lesões ocasionais.

Assim como não há uma possibilidade mais imediata do policiamento ostensivo restringir a ocorrência das lesões corporais, principalmente se nos referimos à violência doméstica, consideramos a possibilidade de que com uma redução da anomia institucional, com a aproximação e confiança nas instituições oficiais que o policiamento comunitário oferece, possa refletir na denúncia da violência doméstica, que é um dos focos do programa de segurança.

As lesões corporais oriundas das lutas entre gangues podem ser impactadas pelo projeto de segurança e pelo policiamento comunitário, de forma indireta, pois auxiliam no desmembramento dos grupos e contêm a ação dos grupos sobre as pessoas da comunidade.

Portanto, a lesão que venha a ceder em razão das oportunidades culturais, como sugere o projeto, somente a médio e longo prazo poderíamos observar.

Nota-se que no nível baixo de urbanização tem-se o maior crescimento no número de ocorrências das lesões (43,8), este crescimento surpreende. Entretanto, não está fora de uma possibilidade analítica, pois nesses municípios de baixa urbanização não se formam os grupos, as gangues, e nesses municípios talvez esteja acontecendo uma erosão do controle social e o fenômeno da desorganização social que já acontecia nas grandes urbanizações.

A lesão realizada fora das gangues é própria dos municípios de urbanização baixa, é próprio do homem do interior, do meio rural, que possui uma cultura diferenciada na resolução dos seus conflitos, pois honra a sua dignidade, sua tradição, por uma vingança privada, pois a falta de acesso aos meios jurídicos e instituições formais o levam a isso muitas vezes. Por isso, chega às instituições somente o resultado das lesões graves.

**Tabela 7 - Lesão: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas e um recorte temporal sazonal: verão anterior (2000 e 2001) e posterior (2002 e 2003) e inverno anterior (2000 e 2001) e posterior (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização.**

Restinga urbanização alta	Inverno		Verão	
	média “antes” 84,78	média “depois” 80,87	média “antes” 82,82	média “depois” 73,69
	diferença percentual - 4,62		diferença percentual -11,08	
urbanização alta	Inverno		Verão	
	média “antes” 38,11	média “depois” 45,56	média “antes” 51,1	média “depois” 51,49
	diferença percentual 19,54		diferença percentual 0,9	
urbanização média	Inverno		Verão	
	média “antes” 28,91	média “depois” 33,42	média “antes” 46,75	média “depois” 49,44
	diferença percentual 15,6		diferença percentual 05,75	
urbanização baixa	Inverno		Verão	
	média “antes” 34,32	média “depois” 51,79	média “antes” 41,71	média “depois” 57,6
	diferença percentual 50,9		diferença percentual 38,09	

Na Tabela 7, que apresenta o recorte sazonal do delito de lesão corporal, pode-se verificar a confirmação das diferenças percentuais encontradas no recorte anual, mas com algumas peculiaridades.

A Restinga apresenta um decréscimo nas médias das ocorrências de lesão nas duas estações, “antes” e “depois”, do programa de segurança.

Confirma-se, aqui, o maior crescimento percentual das ocorrências no inverno, tanto nos níveis de urbanização alto, médio e baixo, quanto na Restinga, onde no inverno a “diminuição” foi menos acentuada.

Além disso, um recorte sazonal confirma o dado que num primeiro momento surpreende, que na urbanização baixa tenha-se altas médias de lesão corporal e também o crescimento percentual mais elevado em relação aos outros níveis de urbanização e a Restinga.

**Tabela 8 - Homicídio: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização.**

Restinga urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	Média anual	
	78,26	65,21	13,04	13,04	
	média “antes”		média “depois”		
	71,73		13,04		-81,83
urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	Média anual	
	27,71	19,16	25,65	33,17	
	média “antes”		média “depois”		
	23,43		29,41		25
urbanização média	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	Média anual	
	7,16	8,4	33,19	25,2	
	média “antes”		média “depois”		
	7,78		29,19		275,67
urbanização baixa	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	Média anual	
	37,75	0	0	0	
	média “antes”		média “depois”		
	18,88		0		-180

O número de ocorrências encontradas para o delito de homicídio é muito pequeno em cada município da amostra, como na Restinga, o que dificulta uma análise longitudinal de uma diferença nas médias dessas ocorrências.

Entretanto, apesar dessa dificuldade, nota-se, que pelas médias das ocorrências na Restinga, houve uma drástica redução do crime de homicídio que não se observa no nível alto e médio de urbanização. A diferença percentual das médias da Restinga apresenta uma redução de -81,83% após o implemento do programa de segurança. Conforme as médias anuais confirmam, pois no ano de 2000 a média anual de homicídio era de 78,26, enquanto no ano de 2003 essa média anual reduz seu índice para 13,04.

As médias dos homicídios nos municípios de alta urbanização apresentam um crescimento de 25%, mas não como o apresentado pelos de média urbanização, de 275,67%. Aqui, se evidencia o problema das poucas ocorrências que interferem um crescimento, o qual devemos ter uma certa restrição em considerá-los para uma conclusão.

Na maioria dos municípios da amostra, do nível de urbanização baixa, não foi encontrada nenhuma ocorrência de homicídio, apenas no ano de 2000, como aparece na Tabela 8, não podendo levar também a nenhuma conclusão significativa para a proposta investigativa desta pesquisa.

Consideramos interessante que fique demonstrado por esta pesquisa, que a incidência do delito de homicídio onde praticamente não há “cifra negra” da criminalidade, é muito pequena perto dos delitos contra o patrimônio e do crime de lesão corporal.

**Tabela 9 - Tráfico: diferenças percentuais nas médias de ocorrências policiais ponderadas entre os períodos anteriores (2000 e 2001) e posteriores (2002 e 2003) à complementação do projeto Restinga: Bairro Restinga e municípios selecionados agregados por níveis de urbanização.**

Restinga urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	0	26,08	39,13	0	
	média “antes”		média “depois”		
	13,04		19,56		50
urbanização alta	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	30,62	15,95	17,88	25,47	
	média “antes”		média “depois”		
	23,29		21,67		-8,48
urbanização média	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	0	8,40	29,61	28,88	
	média “antes”		média “depois”		
	4,2		29,24		597,87
urbanização baixa	2000	2001	2002	2003	diferença percentual
	média anual	média anual	média anual	média anual	
	0	0	0	11,61	
	média “antes”		média “depois”		
	0		5,8		500

A Tabela 9 demonstra as médias anuais das ocorrências de tráfico de drogas, entretanto, a variação demonstrada não pode indicar uma análise conclusiva, pois o número de ocorrências é muito baixo. Isso não representa a realidade desse delito, que hoje está indicado como o crime em ascensão e da vinculação de outros delitos como correlatos e com as conseqüências sociais dessa criminalidade.

A grande parte das ocorrências de tráfico de drogas não chega aos registros oficiais, isso porque o tráfico, em grande escala, está relacionado, num primeiro

momento, com grandes corporações, com o crime organizado, com quadrilhas e guangues especializadas. O tráfico, em pequena escala, também não aparece diretamente nos registros da polícia, pois os sujeitos que realizam tal prática, conforme relato dos membros da brigada militar que realizam os boletins de ocorrência, quando são abordados, são pelos delitos correlatos ao tráfico - quando cometem furtos, roubos, e principalmente homicídios.

Pode-se verificar, pela Tabela 9, que não há um impacto do programa demonstrado pelo programa na Restinga nas médias, pois a diferença percentual indica um aumento de 50% nas ocorrências. Mesmo não se podendo indicar nenhuma análise conclusiva, verifica-se, pelas médias anuais dos anos posteriores ao projeto de segurança, que houve uma redução significativa entre a média de 2002 (39,13) e uma média que apresenta nenhuma ocorrência no ano de 2003.

As médias do nível de urbanização alto oscilam de forma constante entre os anos de 2000 e 2003, enquanto no nível médio, as médias demonstram uma ascensão do número de ocorrências a partir de 2002.

No nível de urbanização baixo, não apareceram ocorrências em nenhum município até o ano de 2003, como na Tabela 9 está demonstrado.

Não é surpreendente que o programa de segurança, apesar de ter como foco principal o tráfico de drogas, não tenha impactado e reduzido as ocorrências desse delito, afinal considera-se a globalização do tráfico, que indica que o tráfico de drogas não reside na Restinga, e da sua relação direta desse delito com a atividade do crime organizado. Entendemos que o projeto afeta apenas o pequeno tráfico e o consumo de drogas, mas o fenômeno como um todo a longo prazo. Isso se justifica porque o projeto de segurança acarreta o desmanche dos grupos, o que

desfavorece a aprendizagem e as relações do sujeito com a delinquência e este delito também necessita da associação para a aprendizagem e colaboração.

Um pacto nesse pequeno tráfico ou no consumo de drogas também pode ser um resultado do próprio policiamento ostensivo, que pode impedir que este delito mais elaborado ocorra. Promovendo uma aproximação com a comunidade, o policiamento desenvolve a força dos laços e relações sociais livres e espontâneas, em que os indivíduos estão inseridos e constituem a base da força institucional e, assim, a representação da polícia ganhará força compulsória na contenção desse delito.

Entretanto, compreendemos que o programa é eficaz na delinquência vinculada à droga de pequeno porte naqueles sujeitos que ainda não estão inseridos na rede do tráfico. Afinal, as oportunidades que a organização do tráfico dá aos jovens não é fácil de ser combatida, como o próprio projeto demonstra. Assim, o programa alcança um êxito, nesse delito, mais preventivo do que de contenção.

## CONCLUSÃO

O fenômeno da criminalidade hoje, nos grandes centros urbanos, é um dos problemas sociais que mais mobilizam a opinião pública. Isso, porque afeta toda a população independente de classe, raça e credo religioso conjugado à própria espetacularização da violência, que é sedimentado pela mídia como pelo discurso das instituições de controle social formal que geram um sentimento de insegurança na sociedade. O que vemos é uma população que responde com um comportamento defensivo pelo temor de ser vítima dessa violência.

Esta sensação de risco, que se estende por todo o tecido social, configura a percepção do outro, de forma perniciosa, acentuando a imagem de periculosidade, o que dificulta a reciprocidade social, impossibilitando, sobretudo, a construção da cidadania.

É no campo das formulações das políticas públicas de segurança que esta concepção acarreta maiores consequências, que se traduz numa obscura e indevida consideração da criminalidade a ser combatida.

Os formuladores das políticas criminais estão, muitas vezes, submetidos aos ideários conservadores, defendendo fórmulas de contenção da delinquência por meio do recrudescimento da justiça penal e da prioridade da punição através do

sistema prisional. As estatísticas criminais expõem a incapacidade desses modelos para conter a ruptura da coesão social pelo desvio criminal. Ao contrário, esses, acabam convertendo-se em fator determinante de revoltas e comportamentos transgressores, em função do sentimento de indignação e injustiça da população em relação à ineficácia dos órgãos de segurança, sem entrar em detalhes quanto às ações discriminatórias por parte das agências formais de controle. Esse quadro representa um contundente desafio à formulação de políticas públicas para a área de segurança – sobretudo, de modelos alternativos que representem uma ruptura com a ultrapassada estratégia firmada na repressão direta simplesmente.

Portanto, uma política de segurança que tenha o enfoque do Programa de Segurança Municipal para Porto Alegre, somente por trazer uma visão diferenciada, já possui seu mérito. Firmado numa concepção ampla de segurança pública, que não a reduz ao caráter de demanda exclusiva aos poderes policial e judiciário, o projeto procura gerar alternativas aos jovens da comunidade, como a prática esportiva e o acesso à cultura, que substanciem perspectivas de vida identificadas com a construção de identidades cidadãs.

A presente pesquisa verificou o impacto do Plano “Segurança Municipal” no Bairro Restinga, em Porto Alegre, por meio de uma pesquisa avaliativa, não do projeto em si, mas da possibilidade de um projeto com tais referências ter alguma repercussão nos índices de criminalidade, assim como na proximidade do policiamento da população, com a denominada polícia comunitária.

Sustentamos que as iniciativas públicas firmadas no fortalecimento da coesão social, assim como na construção de um espaço público ativo à produção de identidades cidadãs, que se apresenta nesse programa de segurança, demonstram maior eficácia na contenção do desvio criminal, ao contrário dos mecanismos

tradicionais de controle penal do crime, baseados no primado da repressão policial.

O texto do programa não realiza uma especificação teórica dos seus fundamentos. A postura investigativa do agente de políticas públicas não privilegia a inserção das suas pesquisas na teoria, nem faz crescer a teoria, mas busca resolver os problemas imediatos específicos. O projeto implementado na Restinga corresponde a um experimento localizado oportunizado pelo poder público. No presente trabalho, então, realizamos um enquadramento teórico *a posteriori*, para fins de formular hipóteses, verificá-las, e assim aprender com a experiência, de uma maneira sistemática. Esse enquadramento pode ser realizado a partir da relação causal fundamental que o anima. Essa relação envolve os efeitos da ruptura com a associação diferencial para a juventude nas taxas de criminalidade relativas, fundamentalmente, ao tráfico de entorpecentes e aos seus correlatos, o homicídio, roubo, lesão e furto.

Essa análise comparativa longitudinal mostra que os índices de criminalidade da Restinga, nos anos após o programa de segurança, demonstram um decréscimo ou tiveram uma evolução menos acentuada que nos níveis de urbanização alto e médio (os quais se assemelham com a urbanização da Restinga). Assim, a análise mais precisa nos indica que o impacto nos dados corresponde exatamente nos delitos em que a teoria da associação diferencial de Sutherland tem lugar, pois esta teoria se encaixa no que alcança, na prática, o programa de segurança, principalmente para o delito de roubo, que obteve o maior declive nos índices posteriores à implementação do programa de segurança.

Esse impacto também pode ser um resultado do próprio policiamento realizado na Restinga, com a intenção de aproximação com a comunidade que pode impedir que os delitos mais elaborados se realizem. Uma aproximação da polícia

com a população, resulta na diminuição da anomia institucional, ou seja, as instituições ganham um prestígio aos olhos da comunidade porque a polícia está presente e a relação da comunidade com as instituições começa a ser mais favorável, afinal, onde há um maior grau de vínculos entre os indivíduos e as instituições, a ordem e o controle social são mais estáveis, em função de normas igualmente mais estáveis e de força compulsória maior.

Assim, pelos resultados constatados na pesquisa, o programa de segurança demonstrou benefícios práticos na redução dos índices de criminalidade da Restinga, entretanto, não foram aqueles esperados pelo próprio projeto. Uma pesquisa futura poderá verificar se, a longo prazo, esses resultados se concretizam ou se o programa continua a ser implementado, indicando novas configurações na evolução dos índices.

Consideramos que nenhuma política pública isolada, regionalizada consegue solucionar, combater ou até reduzir o problema da criminalidade, pois vemos, no Brasil, uma ascensão do crime organizado, que não tem apenas como consequência a profissionalização do crime ou as altas nos índices de criminalidade. Estamos perante a ascensão de um novo tipo de agressor, que desenvolve uma criminalidade estruturada, hierarquizada, especializada e globalizada, especialmente na questão do tráfico de drogas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AKERS, R. *Criminological theories: introduction and evaluation*. Los Angeles: Roxbury Publishing Company, 1997.
- CANO, I.; Soares, G.D. *As teorias sobre as causas da criminalidade*. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.
- CANO, I. *Introdução à avaliação de programas sociais*. Rio de Janeiro: FGF, 2002.
- CLOWARD, R.; OHLIN, L. *Delinquency and Opportunity*. New York: Free Press, 1960
- COLLINS, R. *Four sociological traditions*. New York: Oxford University Press, 1994.
- CULLEN, F.; AGNEW, R. *Criminological Theory: Past to Present*. Los Angeles: Roxbury Publishers, 2003.
- DIAS, J. F.; ANDRADE, M. C. *Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena*. Coimbra: Coimbra, 1997.
- DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- \_\_\_\_\_. *Suicídio*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- FANDIÑO, J. M. M. *Sobreviventes, bandidos e rebeldes: para uma sociologia da criminalidade na América Latina*. Porto Alegre: Unisc, 2005.
- FREITAS, W. C. P. *Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago*. São Paulo: IBCCRIM, 2002.
- HAGUETTE, T. M. F. *Metodologias qualitativas na sociologia*. Petrópolis: Vozes, 1999.
- MEAD, R. *Mind. Self and Society*. Chicago: University of Chicago Press. 1934.
- \_\_\_\_\_. *The Philosophy of the Act*. Chicago: University of Chicago Press, 1938.
- MERTON, R. *Social Structure and Anomie*. American Sociological Review. Vol. 3. 1938.
- \_\_\_\_\_. *Sociologia: teoria e estrutura*. Rio de Janeiro: Mestre Jou, 1970.

NUNES, Marion Kruse. *Memória dos Bairros: Restinga*. Porto Alegre: Unidade Editorial. Prefeitura de Porto Alegre, 1997.

PROGRAMA DE SEGURANÇA MUNICIPAL PARA PORTO ALEGRE. Disponível em: <[http://www.luizeduardosoares.com.br/docs/programa\\_porto\\_alegre.doc](http://www.luizeduardosoares.com.br/docs/programa_porto_alegre.doc)>

SUTHERLAND, E. *Principles of criminology*. Chicago: J. B. Lippincott, 1995.

ZANDEN, J. W. V. *Manual de psicología social*. Barcelona: Paidós, 1995.

## **ANEXO**

**Tabelas demonstrativas das ocorrências policiais avaliadas na Pesquisa**

**Tabela 1** - Tabela demonstrativa das ocorrências policiais do delito de furto, ponderadas pelos municípios da amostra, classificados por três níveis de urbanização (alto, médio e baixo), e as médias dessas ocorrências agrupadas anualmente e no recorte temporal antes da implementação do projeto (2000 e 2001) e depois do projeto (2002 e 2003) para cada nível de urbanização.

<b>Furto</b>	2000	2001	2002	2003
<b>Nível de urbanização baixo</b>				
Viaduto	135,57	98,6	209,53	49,3
Formigueiro	158,55	135,9	158,55	169,87
Três Cachoeiras	31,7	88,77	88,77	120,48
Lavras do Sul	49,71	74,56	62,13	74,56
Cruzeiro do Sul	92,3	170	121,51	106,93
Tapera	55,71	128,83	90,52	97,49
Média anual	87,26	116,11	121,84	103,11
Média antes	101,68			
Média depois			112,47	
<b>Nível de urbanização médio</b>				
Não- Me-Toque	124,63	114,46	155,16	144,98
Imbé	526,66	637,54	829,06	864,3
Ivoti	45,7	58,75	41,34	110
São Jerônimo	113	128,75	134,52	132,59
Jaguarão	67,34	71,75	128,06	87,21
Santa Vitória	78,34	115,91	157,77	172,79
Média anual	159,28	187,86	240,99	251,98
Média antes	173,57			
Média depois			246,48	
<b>Nível de urbanização alto</b>				
Tramandaí	381,87	344,58	435,52	434,5
Rosário do Sul	118,34	91,03	139,03	154,75
Cachoeira	104,02	123,85	201,97	158,66
Alvorada	71,82	78,04	114,85	106,67
Novo Hamburgo	112,24	117,93	126,98	139,66
Porto Alegre	184,91	188,39	219,37	248,11
Média anual	162,20	157,30	206,29	207,06
Média antes	159,75			
Média depois			206,67	

**Tabela 2** - Tabela demonstrativa das ocorrências policiais do delito de furto, ponderadas por municípios da amostra classificados pelo nível de urbanização (alto, médio e baixo), as médias dessas ocorrências agrupadas anualmente e no recorte temporal antes da implementação do projeto (2000 e 2001) e depois do projeto (2002 e 2003) para cada nível de urbanização.

<b>Homicídio</b>	2000	2001	2002	2003
<b>Nível de urbanização baixo</b>				
Viaduto	0	0	0	0
Formigueiro	226,5	0	0	0
Três Cachoeiras	0	0	0	0
Lavras do Sul	0	0	0	0
Cruzeiro do Sul	0	0	0	0
Tapera	0	0	0	0
Média anual	37,75	0,00	0,00	0,00
Média antes	18,88			
Média depois			0,00	
<b>Nível de urbanização médio</b>				
Não- Me-Toque	0	0	0	0
Imbé	0	50,39	100,79	151,19
Ivoti	0	0	0	0
São Jerônimo	0	0	76,86	0
Jaguarão	0	0	0	0
Santa Vitória	42,93	0	21,46	0
Média anual	7,16	8,40	33,19	25,20
Média antes	7,78			
Média depois			29,19	
<b>Nível de urbanização alto</b>				
Tramandaí	80,84	20,21	40,42	80,84
Rosário do Sul	0	0	0	49,65
Cachoeira	8,09	8,09	8,09	16,19
Alvorada	16,3	35,99	45,8	22,9
Novo Hamburgo	31,03	28,4	23,27	10,34
Porto Alegre	29,98	22,26	36,34	19,08
Média anual	27,71	19,16	25,65	33,17
Média antes	23,43			
Média depois			29,41	

**Tabela 3** - Tabela demonstrativa das ocorrências policiais do delito de roubo, ponderadas por municípios da amostra classificados pelos níveis de urbanização (alto, médio e baixo) e as médias dessas ocorrências agrupadas anualmente e no recorte temporal antes da implementação do projeto (2000 e 2001) e depois do projeto (2002 e 2003) para cada nível de urbanização.

<b>Roubo</b>	2000	2001	2002	2003
<b>Nível de urbanização baixo</b>				
Viaduto	0	0	0	0
Formigueiro	11,32	0	0	0
Três Cachoeiras	0	6,34	19,02	6,34
Lavras do Sul	0	6,21	0	24,85
Cruzeiro do Sul	14,58	24,29	24,29	19,43
Tapera	3,48	3,48	6,96	0
Média anual	4,90	6,72	8,38	8,44
Média antes	5,81			
Média depois			8,41	
<b>Nível de urbanização médio</b>				
Não- Me-Toque	2,54	7,62	10,17	0
Imbé	2,51	30,23	20,15	17,63
Ivoti	23,93	6,52	10,88	15,23
São Jerônimo	5,76	17,29	7,68	21,13
Jaguarão	3,31	3,31	7,72	1,1
Santa Vitória	5,36	6,43	9,65	20,39
Média anual	7,24	11,90	11,04	12,58
Média antes	9,57			
Média depois			11,81	
<b>Nível de urbanização alto</b>				
Tramandaí	7,07	0	0	11,11
Rosário do Sul	7,44	6,62	4,96	8,27
Cachoeira	0,4	1,2	0	3,23
Alvorada	66,42	62,17	60,86	98,65
Novo Hamburgo	41,63	51,98	49,52	56,12
Porto Alegre	70	79,88	98,42	101,3
Média anual	32,16	33,64	35,63	46,45
Média antes	32,90			
Média depois			41,04	

**Tabela 4** - Tabela demonstrativa das ocorrências policiais do delito de tráfico de drogas, ponderadas por municípios da amostra, classificados pelos níveis de urbanização (alto, médio e baixo), e as médias dessas ocorrências agrupadas anualmente e no recorte temporal, antes da implementação do projeto (2000 e 2001) e depois do projeto (2002 e 2003) para cada nível de urbanização.

<b>Tráfico de Drogas</b>	2000	2001	2002	2003
<b>Nível de urbanização baixo</b>				
Viaduto	0	0	0	0
Formigueiro	0	0	0	0
Três Cachoeiras	0	0	0	0
Lavras do Sul	0	0	0	0
Cruzeiro do Sul	0	0	0	0
Tapera	0	0	0	69,63
Média anual	0,00	0,00	0,00	11,61
Média antes	0,00			
Média depois			5,80	
<b>Nível de urbanização médio</b>				
Não- Me-Toque	0	0	0	0
Imbé	0	50,39	100,79	151,19
Ivoti	0	0	0	0
São Jerônimo	0	0	76,86	0
Jaguarão	0	0	0	22,07
Santa Vitória	0	0	0	0
Média anual	0,00	8,40	29,61	28,88
Média antes	4,20			
Média depois			29,24	
<b>Nível de urbanização alto</b>				
Tramandaí	80,84	20,21	40,42	80,84
Rosário do Sul	16,55	16,55	16,55	0
Cachoeira	8,09	8,09	8,09	16,18
Alvorada	13,08	9,81	3,27	6,54
Novo Hamburgo	12,93	5,17	10,34	5,17
Porto Alegre	52,24	35,88	28,62	44,06
Média anual	30,62	15,95	17,88	25,47
Média antes	23,29			
Média depois			21,67	

**Tabela 5** - Tabela demonstrativa das ocorrências policiais do delito de lesão corporal, ponderadas por municípios da amostra, classificados pelo nível de urbanização (alto, médio e baixo), as médias dessas ocorrências agrupadas anualmente e no recorte temporal, antes da implementação do projeto (2000 e 2001) e depois do projeto (2002 e 2003) para cada nível de urbanização.

<b>Lesão Corporal</b>	2000	2001	2002	2003
<b>Nível de urbanização baixo</b>				
Viaduto	49,3	73,95	135,57	73,95
Formigueiro	33,97	56,62	22,65	33,97
Três Cachoeiras	6,34	19,02	57,07	6,34
Lavras do Sul	37,28	49,71	68,35	105,63
Cruzeiro do Sul	14,58	38,88	43,74	53,46
Tapera	27,85	48,74	20,89	34,81
Média anual	28,22	47,82	58,05	51,36
Média antes	38,02			
Média depois			54,70	
<b>Nível de urbanização médio</b>				
Não- Me-Toque	55,96	40,69	27,98	55,96
Imbé	52,92	73,08	80,64	55,44
Ivoti	10,88	10,88	23,93	21,76
São Jerônimo	51,88	53,8	49,96	57,65
Jaguarão	17,66	13,68	34,22	12,14
Santa Vitória	44	27,9	34,34	35,41
Média anual				
Média antes	38,88	36,67	41,85	39,73
Média depois	37,78			
			40,79	
<b>Nível de urbanização alto</b>				
Tramandaí	79,83	81,85	97	78,81
Rosário do Sul	27,31	12,41	14,89	39,72
Cachoeira	40,07	48,57	47,76	39,66
Alvorada	42,86	35,66	42,37	40,41
Novo Hamburgo	30,26	37,5	38,27	34,52
Porto Alegre	52,31	51,83	57,78	54,62
Média anual	45,44	44,64	49,68	47,96
Média antes	45,04			
Média depois			48,82	